

DM
NOBR.1

INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA
MESTRADO EM PSICOLOGIA LEGAL

TESE DE MESTRADO

Relações entre a psicologia e o direito:
Análise de processos de adolescentes
institucionalizadas vítimas de maus-tratos

Liliana Margarida Rações Nobre – n.º 12919

Orientador: Prof. Doutor António M. Diniz

Co-orientadora: Prof. Doutora Lúcia G. Pais

Instituto Superior de Psicologia Aplicada



18354

2008

ISPA | Instituto Superior de Psicologia Aplicada
Centro de
Documentação

Registo: 18354
Data: 26/06/09

Tel: 21 891 17 50 • liliana@ispa.pt

- Ao Centro de Acolhimento Temporário/Emergência que deu a possibilidade de entrar e pesquisar no seu arquivo morto os processos que reuniam as condições necessárias para a concretização do trabalho em questão.

- Ao Prof. Doutor António Diniz pela sua disponibilidade em me auxiliar nos primeiros momentos em que foi necessário definir etapas, escolher literatura para assim iniciar este trabalho.

- À Prof. Doutora Lúcia Pais, pela sua sábia orientação no decorrer do trabalho, pela motivação, disponibilidade, pelas conversas e sugestões que possibilitaram a concretização deste trabalho.

- A todos aqueles que tornaram possível a realização deste trabalho, aos meus pais, irmão e amigos, que durante a concretização deste trabalho disponibilizaram sempre que possível a sua ajuda e amizade.

A todos o meu muito obrigado!

Resumo

Com este estudo pretende-se perceber as relações existentes entre a psicologia e o direito tendo por base a análise de processos de adolescentes institucionalizadas vítimas de maus-tratos. O facto de trabalhar neste tipo de instituições fez com que o interesse aumentasse sobre a forma como os vários discursos, as várias práticas e os diversos intervenientes podem influenciar a vida da criança/jovem acolhida, bem como a decisão proferida pelos magistrados. Este estudo pretende, pois, perceber como os técnicos observam e avaliam as crianças/jovens que são acolhidas em situação de Emergência e como os magistrados utilizam a informação fornecida pelos técnicos. Para tal foi recorrido ao arquivo morto de um Centro de Acolhimento Temporário/Emergência e pesquisou-se, de forma meticulosa, os vários documentos que compõem os processos. Identificaram-se 94 processos, tendo ficado 36 processos no *corpus* do estudo. Os 36 processos subdividiram-se em dois grupos distintos, consoante tivessem ou não informação acerca da criança/jovem aquando da institucionalização. Da análise do *corpus* percebeu-se que cada processo é constituído por vários documentos provenientes de diversas entidades que fazem parte da gestão do processo da criança/jovem institucionalizada. Considerando a variedade de entidades (e respectivos discursos) que intervêm em cada processo procurou-se destacar qual o discurso típico que é feito a propósito das crianças/jovens que são acolhidas neste tipo de instituição, recorrendo, para isso, à análise de conteúdo dos diversos documentos. Os resultados obtidos permitem perceber que existem diferentes práticas discursivas consoante as entidades envolvidas no processo.

Palavras-chave: Psicologia, Direito, Adolescentes Institucionalizadas, Maus-Tratos, Práticas Discursivas.

Abstract

With this study we intend to perceive the relationship between psychology and law based on the analysis of cases of adolescent institutionalized victims of mistreatment. Working in this type of institutions made my interest rise on how the various speeches, the various practices and players can influence the life of the upheld child / juvenile and the decisions made by magistrates. This study aims, therefore, to understand how the technicians observe and evaluate the children / juveniles who are admitted in a state of emergency and how the judges use the information provided by the technicians. For this, the archive of a temporary refuge / emergency centre was meticulously searched, in order to identify the various documents that constitute the processes. Being identified 94 cases, 36 cases were selected to include the study *corpus*. These 36 cases were divided into two distinct groups depending on whether or not they had information about the child / juvenile at the time of institutionalization. The *corpus* analysis shows that each case is composed of several documents produced by various entities that take part of the managing process of the institutionalized child / juvenile. Considering the variety of entities (and their speeches) involved in each case, we tried to highlight the main characteristics of the typical speech made about the children / juveniles who are admitted in this type of institution, by using content analysis procedures. The results show that there are various discursive practices considering the different entities involved in the processes.

Key words: Psychology, Law, Adolescent Institutionalized, Mistreatment, Discursive Practices.

Índice

Introdução.....	1
1 - Nota sobre os Direitos da Criança.....	4
2 - O Mau-trato Infantil.....	8
2.1 - Uma visão sobre o Mau-trato Infantil.....	8
2.2 - Negligência e Abandono.....	11
2.3 - Abuso Sexual.....	12
2.4 - Mau-trato físico.....	14
2.5 - Mau-trato Psicológico.....	15
3 - As Instituições de Acolhimento na Legislação Portuguesa.....	16
4 - Os Adolescentes Institucionalizados.....	23
4.1 - A Criança/Jovem Institucionalizada.....	23
5 - Formulação do Problema.....	30
6 - Método.....	34
6.1 - Caracterização do Corpus.....	34
6.2 - Instrumento.....	35
6.3 - Procedimento.....	38
7 - Apresentação e discussão dos resultados.....	41
7.1 - Processos com informação prévia.....	41
7.1.1 - Pedidos de processos com informação prévia.....	41

7.1.2 - Relatórios de processos com informação prévia.....	47
7.1.3 - Sentenças de processos com informação prévia	53
7.2 - Processos sem informação prévia	55
7.2.1 - Pedidos de processos sem informação prévia	55
7.2.2 - Relatórios de processos sem informação prévia	56
7.2.3 - Sentenças de processos sem informação prévia.....	60
7.3 - Contrastes e complementaridades (processos com informação vs processos sem informação	61
8 - Conclusão	66
Referências	72

Índice de Anexos

Anexos.....	79
Anexo 1 - Autorização para a recolha da amostra.....	80
Anexo 2 - Caracterização Geral do corpus.....	81
Anexo 3 - Quadro categorial dos pedidos que se encontram nos processos analisados..	82
Anexo 4 - Quadro categorial dos relatórios que se encontram nos processos analisados ..	866
Anexo 5 - Quadro categorial das sentenças que se encontram nos processos analisados ..	92
Anexo 6 - Distribuição das unidades de registo na categoria e sub-categorias dos pedidos com informação prévia ..	98
Anexo 7 - Distribuição das unidades de registo nas pré-categorias, categorias e sub-categorias dos relatórios com informação prévia ..	99
Anexo 8 - Distribuição das unidades de registo nas pré-categorias, categorias e sub-categorias dos despachos com informação prévia ..	100
Anexo 9 - Distribuição das unidades de registo nas pré-categorias, categorias e sub-categorias dos pedidos sem informação prévia.....	101
Anexo 10 - Distribuição das unidades de registo nas pré-categorias, categorias e sub-categorias dos relatórios sem informação prévia.....	102
Anexo 11 - Distribuição das unidades de registo nas pré-categorias, categorias e sub-categorias dos despachos sem informação prévia ..	103

Índice de Tabelas

Tabela 1. Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nos pedidos com informação.....	42
Tabela 2. Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nas entidades ligadas ao sistema de administração da justiça vs outras entidades (pedidos com informação)	44
Tabela 3. Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nos relatórios com informação.....	48
Tabela 4. Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nos despachos com informação.....	53
Tabela 5. Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nos pedidos sem informação	55
Tabela 6. Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nos relatórios sem informação.....	57
Tabela 7. Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nos despachos sem informação.....	60

Introdução

Embora a criança seja um sujeito de direitos, o que se observa é que, hoje em dia, tal concepção não está bem interiorizada também no nosso País. A criança tem necessidade de uma protecção e cuidados especiais devido à sua condição desenvolvimental, física e intelectual. Por vezes, estes cuidados são negligenciados pelos próprios progenitores sendo necessária a retirada da criança/jovem do seu meio familiar para uma instituição que zele pelo seu bem-estar.

Os maus-tratos, tanto nas crianças como nos jovens, continuam a ser um problema delicado e de grande complexidade. Vários autores (Alberto, 2004; Canha, 2000; Cerezo, 1995; Magalhães, 2005; Ramião, 2006) debruçaram-se sobre os vários maus-tratos que são infligidos às crianças/jovens e como estes os vivenciam. Contudo, este trabalho não se centra sobre o impacto que os maus tratos tiveram na criança/jovem, mas sim no que os técnicos que trabalham com estas crianças/jovens relatam sobre o seu percurso de vida, de modo a delinear em conjunto uma resposta adequada que possibilite um desenvolvimento saudável.

No âmbito da minha prática profissional existe um aspecto importante com o qual me deparo diariamente, e sobre o qual pretendo que o estudo assente, que passa pela forma como se recebe a informação que vem em conjunto com a entrada da criança/jovem, isto é, a informação que é facultada pelas entidades que já sinalizaram a situação e que já trabalhavam com a criança/jovem. Este estudo prende-se com a necessidade de perceber como os técnicos observam e avaliam as crianças/jovens que são acolhidas em situação de Emergência. O facto de trabalhar neste tipo de instituições fez com que o interesse aumentasse sobre a forma como os vários discursos, as várias práticas e intervenientes podem influenciar a vida da criança/jovem acolhida.

Aquando da entrada da criança/jovem na instituição vários são os relatórios elaborados e enviados para o tribunal sobre a mesma. Pretendemos saber se estes relatórios, feitos pelos técnicos que fazem a gestão do processo da criança/jovem, poderão ter repercussões nas sentenças proferidas acerca das mesmas.

Especificamente, este trabalho pretende dar uma visão da existência, ou não, de repercussões que os vários discursos elaborados pelos técnicos poderão ter na construção do projecto de vida das raparigas em situação de risco que são acolhidas.

É importante percebermos como os profissionais desta área de intervenção se pronunciam sobre as crianças/jovens e em que medida essas “práticas discursivas” (Foucault, 1988) poderão influenciar a vida da criança/jovem.

Percebe-se que existem vários níveis de discurso que têm interferência directa no percurso das crianças/jovens e que, muitas vezes sem se aperceberem, os técnicos acabam por efectuar juízos de valor que poderão vir a influenciar esse mesmo percurso. Sensível a esta questão, este trabalho visa analisar processos de crianças/jovens, vítimas de maus-tratos, que se encontram acolhidas num Centro de Acolhimento Temporário/Emergência (adiante: CATE). É importante frisar que toda a informação que, muitas vezes, vem com a jovem aquando do seu acolhimento é elaborada e facultada por outras entidades que se encontram na gestão do processo e que já acompanham a criança/jovem antes da sua institucionalização.

Pretende-se perceber se aquando da entrada da criança/jovem na instituição, o facto de já trazer consigo informação sobre o seu percurso de vida até à data de entrada, poderá influenciar posteriores relatórios técnicos enviados para o tribunal, bem como as sentenças proferidas pelos magistrados no âmbito dos respectivos processos.

Compararam-se, assim, processos de jovens vítimas de maus tratos, uns com informação aquando da sua entrada e outros sem qualquer tipo de informação prévia à entrada em instituição, isto é, comparam-se processos que antes já tinham sido sinalizados por outras entidades com outros que nunca foram alvo de intervenção por parte de alguma entidade. O *corpus* do estudo foi constituído pelos processos do arquivo morto de um CATE datados de Maio de 2004 a Maio de 2006.

O primeiro capítulo que compõe este trabalho dá conta da pesquisa desenvolvida com o intuito de abordar a problemática dos maus tratos na sua globalidade, terminando com a descrição e enumeração dos vários tipos de maus tratos a que poderão ser sujeitos as crianças/jovens.

O segundo capítulo apresenta uma pequena resenha acerca das instituições que são descritas na legislação portuguesa, dando mais enfoque ao CATE (Centro de Acolhimento Temporário/Emergência) onde foi possível desenvolver a pesquisa de terreno, isto é, onde se recolheu o material empírico. O terceiro capítulo pretende dar uma visão de como a criança/jovem vivencia a sua existência em instituição.

No quarto capítulo é apresentado o método utilizado, caracterizando-se o *corpus* que foi objecto de análise de conteúdo e descrevendo este procedimento. Este

estudo, em concreto, foi assente numa outra investigação que teve como analisadores as perícias médico-legais e perícias sobre a personalidade (Pais, 2004).

Posteriormente são apresentados e discutidos os resultados obtidos a partir da investigação desenvolvida os quais permitem dar uma resposta à questão de investigação formulada. Neste trabalho foi possível dividir o universo dos processos em dois grupos distintos, os processos com informação prévia aquando da institucionalização e os processos sem qualquer tipo de informação aquando da institucionalização da criança/jovem. Cada processo é composto por vários documentos (pedido de entrada, relatórios e sentenças).

Face a estes dois grupos distintos constatou-se algumas diferenças, nomeadamente no tipo de informação mais evidenciada nos diferentes tipos de documentos que compõem cada processo. Foi possível observar que a tónica dominante nos pedidos “com informação” centra-se na socialização, nos relatórios surge também a socialização como tónica dominante, em relação às sentenças surgem os fundamentos como a tónica dominante. Olhando os processos “sem informação” observa-se que os pedidos são elaborados destacando a retirada da jovem do agregado em que estava inserida, os relatórios destacam a socialização, enquanto que as sentenças evidenciam a personalidade da criança/jovem.

1 - Nota sobre os Direitos da Criança

De acordo com De Mause (cit. in Gallardo, 1994, p. 19) “quanto mais retrocedemos na História Universal, maior é a percentagem de crianças espancadas, violadas, abandonadas, e assassinadas. Ao longo dos séculos, a população infantil esteve envolvida em todo o tipo de maus-tratos”. A criança como um ser de direitos é algo recente na nossa sociedade; em tempos passados a criança era apenas vista como um simples objecto.

Ao longo da história da humanidade a visão e a postura dos adultos para com as crianças foi alvo de grandes mudanças. Tal alteração relaciona-se com as diferentes épocas pelas quais foi passando a humanidade (Ariès, 1997). De acordo com Sarmiento e Pinto (cit. in Martinez, Carvalho, Vissram, José & Farinha, 2004, p. 15) “os olhares sociológicos desenvolvidos acerca da infância têm vindo a destacar um certo paradoxo: quanto mais as crianças são objecto de crescente interesse, mais tem vindo a diminuir o seu peso no conjunto total da população das sociedades modernas ocidentais”.

Há uma evolução histórica na atitude face à criança. Esta evolução processa-se de uma imagem da criança enquanto propriedade do adulto, para uma perspectiva que realça as características específicas desta fase de desenvolvimento. Esta evolução continua a permitir, contudo, situações de abuso de crianças, e as estruturas sócio-culturais actuais ainda suportam várias formas de maltrato infantil, aceitando-as como modos de educação e da interacção adulto-criança (Alberto, 2004, pp. 29-30).

O mau-trato infantil, embora seja um problema bastante actual e discutido, não é uma novidade na história da criança. Pelo contrário, a violência a que a criança é sujeita é conhecida ao longo dos tempos, desde a antiguidade até aos nossos dias (Machado & Gonçalves, 2003b). Ao observar a questão dos maus-tratos verifica-se que estes existem desde a Antiguidade em todo o mundo. Segundo Gallardo (1994), esta realidade permanece desde que existe a raça humana. Já no Antigo Testamento esta temática aparecia. Aí, “os primogénitos eram utilizados como bodes expiatórios e sacrificados para, com a sua morte, terem sorte e vencerem no campo de batalha” (Gallardo, 1994, p. 17).

De acordo com Espinosa, Carretero, Fernandez, Blondon e Garcia (1995), em determinadas épocas a criança surgia apenas como um simples objecto, o qual podia ser vendido e trocado. Assim, ao nível legislativo a criança não era vista como uma pessoa mas, sim, como um “projecto de pessoa”, que nem sequer detinha o direito à vida, sendo esta determinada por quem tinha poder sobre ela na altura.

Nos povos antigos muitas vezes as “crianças eram sacrificadas com a espada, o fogo e inclusivamente com o emparedamento: esta era uma maneira usual para dar prosperidade à cidade” (Gallardo, 1994, p. 18). Também na Grécia e Roma Antiga se observou este tipo de conduta, o infanticídio surgia como forma de suprimir todos os recém-nascidos que possuíam qualquer tipo de defeito físico. Na Antiguidade, tanto nas culturas ocidentais como nas orientais o infanticídio era uma prática habitual que perdurou até ao século IV (Gallardo, 1994).

Há registo de que na Grécia Antiga muitos cidadãos sacrificavam o primogénito de forma a acalmar a fúria dos deuses e a salvar o rei, quando este estava em situação de perigo. Na Roma Antiga “os bebés não só eram sacrificados em altares dedicados exclusivamente a este fim, como também eram projectados contra as paredes ou abandonados nus à intempérie” (Gallardo, 1994, p. 19).

Segundo Canha (2000), o impulsionador do reconhecimento dos direitos dos menores (Imperador Constantino) contribuiu de forma significativa para a redução da violência exercida para com os menores de idade. Contudo, para além de ter originado uma mudança crucial na sociedade tendo em vista o bem-estar das pessoas mais débeis, há registo de que também nessa altura se recorreu ao infanticídio.

De acordo com Magalhães (2005) em plena Idade Média nada se conhecia acerca da especificidade da infância, nem as características das diferentes fases de crescimento. Assim, nalgumas sociedades recorria-se a castigos severos como forma de educar uma criança.

Sabe-se que o destino das crianças desde sempre acompanhou os passos da vida quotidiana dos adultos. Para Martins (2005) as crianças andavam lado a lado com os adultos, no trabalho, na família, na mendicidade, na vagabundagem, na promiscuidade, na rua e nas cadeias. Segundo este autor, a criança sofria com toda a desorganização familiar e vivia com grandes privações e carências, muitas vezes ajudava no lar e nas necessidades económicas do agregado em que estava inserida; era vista como um “adulto em miniatura”. Segundo Martins (2005, p. 95) “o adulto e a família não se preocupavam em compreendê-la tal como um ser em desenvolvimento com etapas mais ou menos definidas que exigiam uma atenção educativa e afectiva especial. Ela encontrava-se num mundo fechado dentro do próprio mundo (familiar, social)”.

De acordo com Huertas (cit. in Magalhães, 2005, p.29), existem cinco períodos na história dos maus-tratos infantis:

a) do desconhecimento (até 1946); b) da descrição de síndromas sem as identificar (1946-1961); c) da identificação (1962 até meados da década de 1970); d) do reconhecimento (meados da década de 70 a meados da década de 80); e) da prevenção (desde meados da década de 80).

Face a todo o mau-trato a que os menores eram sujeitos, paralelamente existiam casos em que se começava a dar importância à protecção dos menores; na Mesopotâmia há registo, de acordo com Magalhães (2005), de uma deusa que protegia todas as crianças. Deste modo, os gregos e os romanos influenciados por esta crença construíram instituições para órfãos com o intuito de minorar as atitudes severas para com os menores.

A criança não tinha individualidade própria sendo vista como um adulto em ponto pequeno, um ser imperfeito que só com uma educação rígida e punitiva se poderia livrar da sua imperfeição. É durante os séculos XVII e XVIII que a infância começa a “ser encarada como uma etapa específica da vida, necessitando de atenções especiais” (Magalhães, 2005, p. 27).

Jean Jacques Rousseau foi um dos grandes percursores da psicologia infantil, durante a segunda metade do século XVIII, declarando a “criança como um ser com valor próprio e digno de respeito, com direitos e múltiplas capacidades, considerando imprescindível conhecer as suas necessidades” (Magalhães, 2005, p.27). Este mesmo autor descrevia a criança como um ser bom e puro, que merecia atenção carinho e protecção.

Segundo Magalhães (2005) é só a partir de meados do século XIX que aparece o interesse pela protecção infantil, resultado da Revolução Industrial, ainda que esta também tenha sido a grande responsável pela exploração do trabalho da criança. Nesta altura os pais oscilavam entre as grandes tarefas que davam aos filhos e o excesso de mimos. Ainda na Revolução Industrial, de acordo com Gallardo (1994), as crianças face à sua grande desnutrição possuíam uma baixo rendimento, acabando por ser sancionadas com bofetadas e murros; a infância era vista como “uma mão-de-obra verdadeiramente barata, que entregava o seu escasso salário aos pais desempregados” (Gallardo, 1994, p. 19).

Todo um processo histórico levou a que nas sociedades ditas industrializadas a criança e o adolescente passasse a ser titular de direitos próprios. De acordo com Ariès (1997), a criança que se encontrava no anonimato e na indiferença em tempos transactos, torna-se numa criatura mais preciosa, merecedora de todas as atenções voltadas para si. É só em meados do século XIX, como consequência da Revolução

Industrial, que a criança é percebida como “um ser social, integrante e parte preciosa da sociedade” (Canha, 2000, p. 22).

Face à necessidade de garantir uma protecção especial à criança foram anunciados, pela Declaração de Genebra em 1924, os Direitos da Criança. Esta declaração sofreu modificações em 1949 e em 1959 surgindo posteriormente a Declaração dos Direitos da Criança. De modo a colmatar todo o desinteresse que a criança usufruía como membro da sociedade, é a partir da Convenção das Nações Unidas que a criança já não é, “apenas, um futuro sujeito de direitos, recipiente passivo do cuidado e atenção dos adultos, designadamente membros da sua família. Muito pelo contrário, a criança passa a ser uma peça fundamental dos assuntos que lhe digam respeito” (Pais, 2005, pp. 14-15).

Posteriormente surgiu a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) datada de 1989, que constituiu um marco histórico, sendo ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990. Este documento enuncia um conjunto de direitos fundamentais (civis, políticos, económicos, sociais e culturais). Não se trata apenas de uma declaração que contém princípios gerais, mas de um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderiram. Nos termos do artigo 1º desta Convenção, uma criança é “todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei lhe for aplicável atingir a maioridade mais cedo” (in Monteiro, 2004, p. 40). Nesta Convenção ficaram acordados 54 artigos, que “consagram direitos tão diversos como o direito à educação, à protecção da criança em conflitos armados e em situações de exploração sexual, o direito à saúde, a protecção da criança contra a violência” (Monteiro, 2004, p. 40).

A Convenção das Nações Unidas, de acordo com Santos (1998), cumpre uma abordagem massiva acerca dos direitos das crianças, reconhecendo que a criança necessita de um desenvolvimento pleno que pressupõe a realização dos seus direitos sociais, culturais, económicos e civis, demandando uma igualdade entre os direitos das crianças e os dos seus responsáveis legais. Esta Convenção assenta, assim, em quatro pilares fundamentais, a saber:

o princípio da não discriminação, contemplado no artigo 2º do referido instrumento nos termos do qual os Estados Partes devem assegurar que as crianças sob a sua jurisdição gozam todos os seus direitos, não devendo nenhuma criança ser vítima de discriminação (...); o princípio de que a criança tem o direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento (...); o princípio do respeito pelas opiniões da criança (...), esta deve ser livre de ter opiniões sobre todas as questões que lhe digam respeito, opinião essa que deve ser devidamente tomada em consideração «de acordo com a sua idade e maturidade»; o princípio do interesse superior da criança (Monteiro, 2004, pp. 40-41).

A evolução e conceptualização dos direitos da criança constituem um grande avanço na história da humanidade. Contudo, o que se observa actualmente é que as declarações que emergiram em prol dos direitos das crianças continuam a ser insuficientes para extinguir os maus-tratos, os abusos, a exploração, que colocam em risco o seu desenvolvimento pleno. É preciso que os Estados continuem a diligenciar planos, e a melhorar a qualidade dos recursos para restringir os abusos infligidos às crianças.

2 - O Mau-trato Infantil

2.1 - Uma visão sobre o Mau-trato Infantil

Os maus-tratos tanto em crianças como em jovens constituem, nos dias de hoje, um grave e delicado problema ao nível social, revestindo-se de grande complexidade. Embora a criança seja um sujeito de direitos, o que se observa é que hoje em dia tal concepção ainda não está bem interiorizada no nosso País. As crianças, para Canha (2000, p. 17), são “ seres frágeis, dependentes e indefesos, o que as torna particularmente vulneráveis a todo o tipo de violência, abuso ou exploração”.

Os maus-tratos podem classificar-se em distintos tipos. Vários são os autores que face a esta temática abordam apenas algumas tipologias, outros são mais minuciosos e classificam os maus-tratos em diversos tipos. Fazendo uma revisão de alguma literatura científica relativa aos maus-tratos (Alberto, 2004; Canha, 2000, Machado & Gonçalves; 2003a), entre outros, dos vários maus-tratos destaca-se: a negligência e abandono, o abuso sexual, o mau-trato físico e o mau-trato psicológico.

Na visão de Magalhães (2005, p. 33) os maus-tratos são

qualquer forma de tratamento físico e (ou) emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e (ou) carências nas relações entre crianças ou jovens (...). Podem manifestar-se por comportamentos activos (físicos, emocionais ou sexuais) ou passivos (omissão ou negligência nos cuidados e (ou) afectos).

Segundo Palácios, Moreno e Jimenez (1995) referem, a questão do mau-trato é um assunto bastante complexo e muito heterogéneo. Continua a ser complicado definir as fronteiras dos maus-tratos, pois enquanto algumas pessoas consideram determinado acto muito grave, outras, perante o mesmo acto, visionam-no como um

ligeiro incidente de disciplina, e existem ainda outros que desvalorizam por completo tal facto.

De acordo com a Lei n.º 7/2000, de 27 de Maio, o crime de maus-tratos passou a assumir a natureza de crime público. Desta forma o procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da vítima, necessitando apenas de uma denúncia ou do conhecimento do crime, para que o Ministério Público promova o processo. O crime de maus-tratos e infracção de regras de segurança, previsto no artigo 152.º do Código Penal Português, refere que

quem, tendo ao seu cuidado, à sua guarda sob responsabilidade da sua direcção ou educação, ou a trabalhar ao seu serviço, pessoa ou menor particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença ou gravidez, e: a) lhe infligir maus-tratos físicos ou psíquicos ou a tratar cruelmente; b) a empregar em actividades perigosas, desumanas ou proibidas; ou c) a sobrecarregar com trabalhos excessivos; é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos (Almeida & Villalonga, 2006, p. 105).

A questão do mau-trato não é uma situação nova, contudo, o que a diferencia do passado é a emergência de novos olhares face a este grave problema. Cerezo (1995) refere que face a uma situação de mau-trato se observa uma enorme disfunção no que concerne à relação familiar. As situações de maus-tratos no seio da família têm vindo a aumentar e, segundo Cerezo (1995), nestas crianças/jovens observa-se um nível bastante elevado de conflitualidade, bem como de relações extremamente instáveis e, na maioria dos casos, disfuncionais

O mau-trato é algo que se altera de cultura para cultura, ao analisar este fenómeno não se pode colocar de parte os nossos padrões culturais, económicos e sociais. De acordo com Canha (2000, p.35), a criança/jovem vítima de maus-tratos apresenta “uma tríade de factores de risco – factores inerentes aos pais, à criança, associados a uma situação de crise”. Já Magalhães (2005) considera factor de risco, tudo aquilo que possa acarretar a ocorrência ou subsistência de maus-tratos, agrupando estes factores em quatro pontos principais: características dos pais; características das crianças; características do contexto familiar; e, contexto social e cultural. Contudo, na maioria das vezes, embora estejam presentes os sinais referidos anteriormente, não ocorre mau-trato.

Embora nunca se consiga antecipar em que família é que pode ocorrer determinado tipo de mau-trato, existem autores que falam de famílias em situação de risco. Steele (cit. in Coimbra, Faria & Montano 1990, p.195) refere que há populações de alto risco como:

mulheres cuja gravidez não foi desejada (...); pais jovens mal preparados/não preparados para assumir o papel de pais; famílias vivenciando situações de grande stress com poucas ou nenhuma capacidade para lidarem com as mesmas; famílias com pouco ou nenhum suporte social; mãe e/ou pai com problemas de toxicodependência e/ou alcoolismo; crianças deficientes mentais e/ou físicas.

De acordo com Canha (2000) várias são as modalidades de maus-tratos e, na generalidade, afectam crianças/jovens provenientes de todos os estratos sociais, porém não da mesma maneira. O contexto sócio-familiar contribui para a natureza e o tipo de mau-trato de que sofrem as crianças. É mais recorrente o mau-trato físico, o abandono físico e a negligência nas classes pobres, e os maus-tratos psicológicos, a manipulação emocional, negligência e abandono ao nível dos afectos nas classes média e média alta.

Abordando quais as consequências dos maus-tratos constata-se que são bastante graves. Sani (2006, p. 855) referente aos maus-tratos fala da necessidade de “atender às necessidades que cada criança tem em conta cada estágio de desenvolvimento, assim como ao potencial para o dano inerente à falha parental para satisfazer as necessidades das crianças”.

Toda a experiência de mau-trato vivenciada no seio familiar e infligida pelos próprios pais provoca na criança/jovem “momentos de elevado mal-estar (...), formação de medo e receio (...), presença de comportamentos defensivos da proximidade com os pais, os quais são frequentemente fruto de ameaça ou de se sentir ameaçado” (Machado & Gonçalves, 2003a, p. 232). Para os autores é elementar ter a percepção de que na maioria dos casos o mau-trato é recorrente e gradual, podendo alcançar dimensões grandiosas e sequelas cada vez mais graves.

Segundo Doron (2001, p. 481) as consequências dos maus-tratos podem ser de ordem física: “enurese, encoprese, perda de apetite (...), de ordem emocional: dependência, depressividade, condutas de retirada”. Para além das consequências referidas, observa-se que ao nível cognitivo também ocorrem alterações na criança/jovem vítima de maus-tratos. São elas: “incompetência, atraso intelectual e/ou comportamental, delinquência, agressividade e prostituição (...) dificuldades de atenção, perseverança, uma falta de auto controlo, condutas agressivas, dificuldades relacionais, mas também sentimentos de culpabilidade, condutas autodestrutivas e uma profunda aflição” (Doron, 2001, p. 481).

De acordo com Machado e Gonçalves (2003a) todo o tipo de mau-trato acarreta experiências traumáticas que interferem no desenvolvimento da criança,

persistindo muitas destas vivências até à idade adulta. É então de forma negativa que a criança/jovem vítima de maus-tratos constrói a noção de si mesma, bem como a do outro. Todas as experiências vivenciadas poderão repercutir-se na “formação das estratégias de vinculação, assim como na futura significação que o indivíduo dá à sua relação com os pais e com os outros” (Machado & Gonçalves, 2003a, p.18).

Segundo Weber (2000) o sentimento de culpabilidade da criança vítima de mau-trato está bastante evidenciado no seu funcionamento, quer na dimensão física (acham-se “feios”), quer na dimensão social (acham-se “maus”). Este estado pode acarretar uma ausência total de construção de sonhos, de projectos. Vários são os sintomas verificados na criança/jovem maltratada. Coimbra e colaboradores (1990, pp.195-196) referem que quase sempre a vítima apresenta

altos níveis de ansiedade que podem surgir a qualquer momento, originados por diversos acontecimentos; «flash-backs», isto é, reviver a experiência em memórias e/ou sonhos; sentimentos de vazio interior, o que dificulta o envolvimento afectivo, social e na vida em geral; distúrbios e perturbações do sono e do sonho; sentimentos de culpa; problemas de memória; dificuldades de concentração; medo de determinadas actividades que possam relembrar o acontecimento; disfunções e dificuldades sexuais em adultos.

Após uma breve abordagem acerca dos maus-tratos infligidos às crianças/jovens há que salientar, no entanto, que embora algumas vítimas apresentem sequelas bastante traumatizantes, outras não apresentam uma grave sintomatologia. De acordo com Cerejo (1995, p.52) os sintomas que são identificados podem desaparecer, piorar ou persistir “em função do tipo de sintoma, do género da vítima e da idade”.

2.2 - Negligência e Abandono

A negligência é considerada um tipo de mau-trato, sendo um dos mais frequentes. Corresponde, de acordo com Alberto (2004, p. 31), à “falha consecutiva em responder às necessidades da criança (educacionais, alimentares, higiénicas, afectivas, sanitárias)”. Muitas vezes a negligência confunde-se com as baixas condições sociais, económicas e culturais das famílias. Esta incapacidade de satisfazer as necessidades básicas da criança/jovem pode, na visão de Canha (2000, p. 33), “ser exercida de forma activa, com intenção de criar dano à criança ou de forma passiva, geralmente resultante da incompetência dos pais em assegurar aqueles cuidados”. Coimbra e colaboradores (1990, p. 193) focam também a negligência

definindo-a como “ o conjunto de carências de ordem material e/ou afectiva que lesionem igualmente os direitos e as necessidades psico-afectivas e físicas da criança”.

De acordo com Magalhães (2005, p. 35), dos vários sintomas apresentados pelas crianças vítimas de negligência há a destacar: “atraso relativamente a aquisições sociais, problemas de aprendizagem e absentismo escolar, perturbações do apetite e sono, apatia, depressão, tendência à fantasia, hiperactividade, agressividade, condutas de chamada de atenção dos adultos, relacionamento pobre com as outras crianças”.

A forma mais extrema de negligência é retratada pelo abandono. Alberto (2004) diferencia a negligência do abandono, referindo que a forma mais passiva de violência diz respeito à negligência, onde se mantém alguma relação com os pais; no outro extremo surge o abandono onde a rejeição é total. Para Ramião (2006, p. 27) o conceito de abandono “traduz uma situação em que a criança ou o jovem foi abandonada à sua sorte, está completamente desamparada, desprotegida, não revelando os pais, o seu representante legal ou quem tiver a sua guarda de facto, qualquer interesse pelo seu destino”. Machado e Gonçalves (2003a, p. 22) incluíram na categoria do abandono as “crianças abandonadas nas maternidades, hospitais, ou outras instituições ou as crianças fechadas em casa ou deixadas na rua, sem providência de alimentação e vigilância”. Não existindo relação entre pais e filhos, e se por parte dos pais se assiste a um alheamento total da existência da criança/jovem, corre-se o risco, segundo Alberto (2004), de estar perante uma situação extrema de abandono. Gallardo (1994) refere que a idade da criança/jovem define o tipo de abandono, assim mediante a idade analisa-se a gravidade da situação.

2.3 - Abuso Sexual

Um outro tipo de mau-trato que também é bastante recorrente na criança/jovem é o abuso sexual. Vários são os autores e as definições que surgem face a este tipo de mau-trato. Browne (cit. in Alberto, 2004, p. 57) considera o abuso sexual como qualquer “experiência sexual entre pessoas com diferença etária mínima de cinco anos, tendo uma delas menos de 16 anos”. De modo a condensar as diversas perspectivas acerca do abuso sexual, Alberto (2004, p. 57) descreve-o “como

qualquer experiência sexual, forçada ou não, que vai de formas mais passivas, como a exibição de pornografia, até à relação sexual (genital, oral ou anal)". Toda esta vivência despoleta enormes traumas na criança/jovem, bem como dificuldades no seu desenvolvimento.

Já Monteiro (2004, p. 17) refere que as mães destas crianças abusadas "são geralmente pessoas frágeis psicologicamente, com baixa auto-estima, sem autonomia da vontade e por vezes, elas próprias, vítimas de violência conjugal". Outras vezes, estamos perante fenómenos de perversão, em que a mãe não só aceita a situação como responsabiliza a criança, desculpando o agressor.

Vários são os indicadores da ansiedade originada pelo abuso sexual, são eles: "aversão a molhar a cama, terrores nocturnos, falar em voz alta quando dormem, retorno à posição fetal, depressões ou repentinos fracassos escolares" (Gallardo, 1994, p. 88). Também Alberto (2004) enumera alguns sintomas que poderão surgir como efeito deste tipo de mau-trato, tais como: depressão, problemas comportamentais, comportamentos sexualizados e baixa auto-estima. Magalhães (2005, p. 37) refere que nos jovens se assiste a "comportamentos bizarros e desviantes, perturbações da esfera da sexualidade, incluindo comportamentos auto-eróticos, ou mesmo repulsa face à sexualidade, depressão, auto-mutilação, fuga, comportamento suicida". No entanto, é necessário referenciar que os sintomas mencionados, segundo Alberto (2004), não são exclusivos do abuso sexual, podendo emergir mediante qualquer tipo de abuso, bem como derivar de qualquer situação traumática. Outros autores, ainda, indicam diversos sintomas que ocorrem face ao abuso sexual, entre eles: "disfunções sexuais orgânicas, dificuldades no controle sexual, promiscuidade, prostituição, gravidez e doenças sexualmente transmissíveis" (Clark & Clark, cit. in Alberto, 2004, p. 67).

Em traços gerais, constata-se que após o abuso sexual a criança/jovem, de acordo com Alexander (1992, p. 165), apresenta uma vinculação insegura, isto é, "evitamento, resistência, e desorganização (...). A família funciona então como um sistema em que há uma inversão de papéis e parentificação". Cole e Putman (1992, p. 176) abordam a questão da construção e organização do "Eu" da vítima de abuso sexual, afirmando que "há uma desestruturação do Eu, por falta de definição e integração do Eu, de processos auto-regulatórios, falta de sensação de segurança e falta de confiança nas interacções".

2.4 - Mau-trato físico

Relativamente ao mau-trato físico, Canha (2000, p. 33) diz que o “protótipo é a criança batida, estão incluídos a síndrome da criança abanada, as queimaduras, as fracturas, os traumatismos crânio-encefálicos, as lesões abdominais, a sufocação, o afogamento e as intoxicações”. Este tipo de mau-trato, de acordo com a sua natureza, intensidade, duração e frequência, acarreta danos físicos de gravidade variável, existindo situações extremas que poderão provocar lesões irreversíveis ou, mesmo provocar a morte da vítima. De todos os tipos de maus-tratos que existem é o mau-trato físico o mais fácil de perceber, no sentido em que contém critérios objectivos e específicos, que se encontram actualmente bem fundamentados e documentados na literatura acerca desta temática. De acordo com Manly, Cichetti e Barnett (1994), o mau-trato físico foi dos primeiros tipos de maus-tratos a ser conceptualizado e avaliado por equipas médicas, tendo diagnósticos fundamentados.

Vários são os autores que face a este tipo de mau-trato dão a sua definição. Gil (cit. in Alberto, 2004, p. 33) refere que o abuso físico da criança “traduz o recurso intencional e não acidental à força física, ou actos de omissão não acidentais, por parte dos pais ou outras pessoas que cuidam da criança, com o objectivo de magoar, injuriar ou destruir essa criança”. Ramião (2006) descreve os maus-tratos físicos como todos os actos que deliberadamente resultem em danos físicos, sobre os quais os progenitores, representantes legais ou terceiros nada fazem para retirar a criança/jovem deste sofrimento atroz. Muitas vezes este tipo de mau-trato leva à morte da vítima, ou à sua hospitalização. Sabe-se que as primeiras causas de morte em crianças vítimas de mau-trato físico são as fracturas cranianas, bem como as lesões viscerais: contusões torácicas e lesões abdominais (Strauss & Girodet, cit. in Gallardo, 1994). Alberto (2004) refere que muitas vezes os pais atribuem essas sequelas a acidentes devido à grande movimentação da criança.

De forma geral pode dizer-se que este tipo de mau-trato é facilmente detectado em primeiras consultas médicas, bem como nos estabelecimentos de ensino. Contudo, é importante frisar que nalgumas situações os diagnósticos tardam, pois nem sempre quem inflige mau-trato físico ao menor deixa marcas evidentes. Tendo em conta o mau estar interior e o estado de pânico que é vivenciado pela criança que sofre mau-trato físico, percebe-se que as crianças vítimas deste tipo de mau-trato evidenciam comportamentos de grande retraimento e medo, choro sem

motivo aparente e uma grande recusa em falar acerca dos seus progenitores. Este tipo de sintomatologia ocorre, na maioria das vezes, nos primeiros anos de vida do menor.

2.5 - Mau-trato Psicológico

O mau-trato psicológico, de acordo com Gallardo (1994), acarreta algumas dificuldades no que respeita à sua definição, bem como ao seu diagnóstico.

No que concerne ao mau-trato psicológico, embora tenha as suas especificidades, Alberto (2004, p. 32) ressalva que se trata de um tipo de mau-trato que acaba por estar presente em todos os outros tipos já referidos. Assim, pode dizer-se que tanto o mau-trato físico, como o abuso sexual, a negligência e o abandono acarretam o mau-trato psicológico. Segundo Sani (2006, p. 853), “o abuso psicológico afecta a vida mental e impede o desenvolvimento”. Este tipo de mau-trato surge muitas vezes como um acto isolado, noutras circunstâncias aparece acompanhado de violência familiar, abuso sexual e negligência. Já Machado e Gonçalves (2003a, p. 22) descrevem este tipo de mau-trato como algo resultante de uma “incapacidade em proporcionar à criança um ambiente de tranquilidade, bem-estar emocional e afectivo.” Segundo estes autores está abrangido no mau-trato psicológico a “ausência de afecto, as recriminações e humilhações verbais frequentes, as situações de grande violência e conflito familiar que originem um clima de terror e medo” (Machado & Gonçalves, 2003a, p. 23). Várias são as definições e consequências resultantes deste tipo de mau-trato, que são referenciadas por vários autores.

Perante este tipo de mau-trato observa-se que existe, face à criança/jovem,

ausência de afecto, a hostilização, a depreciação, as ameaças e humilhações frequentes ou situações de grande violência familiar, que originando um clima de maior tensão, terror ou medo, se repercute no comportamento, rendimento escolar, sono, controlo de esfínteres ou outra actividade da criança (Canha, 2000, p. 34).

Existem vários autores que abordam esta temática referindo o que se encontra dentro do mau-trato psicológico. Está assim no seu interior

a negligência sócio-emocional e o abuso emocional, que incluem ostracismo, exploração sexual, falta de atenção, recusa de tratamento, ausência de afeição, falta de estabilidade, falta de afeição física, punição física bizarra, expectativas não razoáveis, punição psicológica, disciplina prematura, recusa de independência e difamação da criança (Alberto, 2004, p.34).

3 - As Instituições de Acolhimento na Legislação Portuguesa

Entre os séculos XIV e XVII surgiram instituições “com o fim de proteger e educar e foi recomendada a limitação ou moderação da prática do castigo físico (...); durante os séculos XVII e XVIII a protecção das crianças era feita através do seu internamento em instituições” (Magalhães, 2005, p.27). Em 1638, S. Vicente de Paulo cria uma instituição para acolher crianças abandonadas. Contudo, face à falta de condições logísticas e pela carência de pessoal formado foi um projecto fracassado, com consequências graves que passaram pela mortalidade infantil. No século XVIII considerava-se, ainda, a “institucionalização como uma forma de infanticídio a longo prazo” (Magalhães, 2005, p.27).

De acordo com Magalhães (2005), sendo Portugal um dos primeiros países da Europa a dar relevo aos menores desprotegidos e abandonados, surge em 1911 a Lei de Protecção à Infância, altura em que também aparecerem os primeiros tribunais de menores designados por “Tutorias de Infância”.

A protecção das crianças e jovens, como se constata, tem sido um assunto que tem suscitado interesse, tornando-se no século XX um objecto de particular atenção. Portugal foi considerado o primeiro País a “concretizar uma reforma global das disposições penais relativas a menores, na Organização Tutelar de Menores” datada de 1962 (Ramião, 2006, p. 11).

De acordo com Ramião (2006), o modelo de protecção que existia entrou em crise nos anos 1980. Face a este acontecimento ocorreram alterações, e assim a justiça dos menores descentrou-se da mera protecção à infância para a promoção e protecção dos direitos das crianças e dos jovens. Este novo modelo de justiça dos menores “assenta no princípio de que as crianças e jovens são actores sociais, cuja protecção deve ser sinónimo de promoção dos seus direitos individuais, económicos, sociais e culturais” (Ramião, 2006, p. 13).

O sistema de justiça dos menores abarca, então, dois tipos de subsistemas distintos: por um lado, o sistema de protecção dos menores; e, por outro lado o sistema de justiça criminal. Nestes dois subsistemas distingue-se as situações que nos conduzem para os menores maltratados ou em perigo, das situações em que o menor pratica um facto com relevância jurídico-penal. Assim, o sistema de justiça criminal relativo aos menores assenta na Lei Tutelar Educativa (Lei nº. 166/99, de 14 de Setembro), enquanto que a Lei que promove o sistema de protecção dos menores é a

Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro). Estas duas leis reflectem a distinção do acolhimento institucional das crianças/jovens vítimas de maus-tratos que se encontram em situação de risco e desprotecção, das crianças/jovens que cometem delitos que são crime à vista da lei criminal vigente.

A Lei Tutelar Educativa entrou em vigor em 2000, tendo como principais objectivos a prevenção da delinquência juvenil e a educação para o Direito que vigora na sociedade. Esta lei regula todos os actos praticados pelos menores qualificados como crime. A Lei Tutelar Educativa aplica-se a todos os menores com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos que tenham praticado um facto qualificado pela lei como crime. Face ao facto praticado e à personalidade do menor, assim é aplicada uma medida tutelar educativa. As finalidades da Lei Tutelar Educativa encontram-se descritas no seu artigo 2º:

1. As medidas tutelares educativas (...) visam a educação do menor para o direito e sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade; 2. as causas que excluem ou diminuem a ilicitude ou a culpa são consideradas para a avaliação da necessidade e da espécie de medida (Almeida & Vilalonga, 2006, p.783).

De acordo com o artigo 4º da Lei Tutelar Educativa, são medidas tutelares:

a) admoestação; b) a privação do direito de conduzir ciclomotores ou de obter permissão para conduzir ciclomotores; c) a reparação do ofendido; d) a realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade; e) a imposição de regras de conduta; f) a imposição de obrigações; g) a frequência de programas formativos; h) o acompanhamento educativo; i) o internamento em centro educativo (Almeida & Vilalonga, 2006, p.784).

A Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro) entrou em vigor a partir de Janeiro de 2001, e regula a intervenção do Estado e da comunidade face aos menores que se encontravam em perigo e carecidos de protecção. Tem como principal objectivo “a promoção dos direitos e a protecção das crianças e dos jovens em perigo, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral” (artigo 1º, Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro). Visa, acima de tudo, proteger os direitos individuais, sociais, económicos e culturais de cada criança/jovem. Esta lei regula a intervenção social do Estado tendo em vista a protecção das crianças/jovens que se encontrem em perigo iminente, com idades compreendidas ente os 0 e os 18 anos.

O que determina se uma criança/jovem deve ou não ser institucionalizada é se esta se encontra ou não numa situação de perigo iminente. A noção de criança em perigo é abordada no quadro da legislação portuguesa. Segundo o artigo 3º do Capítulo I da Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro,

considera-se que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações: a) está abandonada ou vive entregue a si própria; b) sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; c) não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; d) é obrigada a actividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; e) está sujeita de forma directa e indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; f) assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação (Lei, nº. 147/99, de 1 de Setembro).

Quanto às instituições, o primordial objectivo é, fundamentalmente, potenciar e apoiar durante a institucionalização o crescimento psicossocial das crianças /jovens, de modo a que consigam viver adequadamente. Este tipo de instituições acolhe crianças/jovens com idades compreendidas entre os 0 e os 18 anos, sendo possível prorrogar a medida de acolhimento até aos 21 anos. De acordo com a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (2000 a, p. 21), o acolhimento institucional

trata da assunção das responsabilidades educativas (ao nível jurídico, moral, social e escolar) cometidas normativamente aos progenitores biológicos, por parte dos lares das crianças e/ou jovens que acolhem. Estas responsabilidades, implicando a substituição das famílias de origem, incluem o acompanhamento das crianças e jovens quer ao nível do seu desenvolvimento físico (alimentação, cuidados de saúde), quer ao nível psicológico (equilíbrio emocional, desenvolvimento cognitivo e afectivo), tendo em conta a adequação à idade, género de pertença, origens sociais, percursos de vida e características de personalidade.

Ao comparar a população que inicialmente ia para as instituições e as que actualmente são acolhidas, observa-se diferenças. Para Martinez e colaboradores (2004) existe uma alteração na tipologia das crianças acolhidas: no início a população alvo da intervenção era, na sua maioria, constituída por órfãos, mas gradualmente as instituições começaram a acolher crianças que estavam em situação de perigo face às problemáticas existentes no seio do agregado em que estavam inseridas.

Segundo Martins (2006) o acolhimento institucional constitui-se como o último recurso no quadro da protecção infantil. Assim, quando a criança/jovem se encontra em situação de perigo actual, tanto para a sua integridade física como psicológica, e não existe suporte familiar, imediatamente deve actuar-se de acordo com o artigo 91º da Lei de Protecção (Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro), que prevê

1 - Quando existe perigo actual ou iminente para a vida ou integridade física da criança ou do jovem e haja oposição dos detentores do seu poder paternal ou quem tenha a guarda de facto, qualquer das entidades referidas no artigo 7º ou as comissões de protecção tomam as medidas adequadas para a sua protecção imediata e solicitam a

intervenção do tribunal ou das entidades policíacas; 2- As entidades policíacas dão conhecimento, de imediato, das situações referidas no número anterior ao Ministério Público ou, quando tal não seja possível, logo que cesse a causa de impossibilidade; 3- Enquanto não for possível a intervenção do tribunal, as autoridades policíacas retiram a criança ou o jovem do perigo em que se encontra e asseguram a sua protecção de emergência em casa de acolhimento temporário, nas instalações das entidades referidas no artigo 7º, ou em outro local adequado.

Segundo Ramião (2006, p. 29) perante uma criança/jovem em perigo e face à oposição dos pais quanto à sua retirada existem entidades que conseguem intervir de forma imediata e eficaz; são elas as autoridades policíacas, as entidades “com competências em matéria de infância e juventude ou da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), desde que o tribunal competente não possa, de imediato, ser chamado a intervir”.

De modo a garantir o bem-estar, tanto físico como psicológico, da criança/jovem esta é integrada numa instituição específica de acordo com a sua faixa etária. Torna-se importante, aqui, referir e definir a noção de acolhimento em instituição de que fala o artigo 49º: “a medida de acolhimento em instituição consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha e instalações e de equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral” (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro).

Segundo Machado e Gonçalves (2003b, p. 233), “a instituição deve fornecer condições que possibilitem a (re) construção do eu, quer pela (re) formulação do passado, quer pela construção de projectos de futuro, que se acompanhe de uma reestruturação do auto-conceito”.

Segundo o artigo 34º da Lei n.º 147/99, a colocação institucional aparece enquanto medida de promoção dos direitos e de protecção das crianças e jovens em perigo visando

a) afastar o perigo em que estes se encontram, b) proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral, c) garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso (Ramião, 2006, p. 60).

É fundamental, segundo Martinez e colaboradores (2004), que a instituição consiga responder às verdadeiras carências e interesses das crianças/jovens, pois se isso não chegar a acontecer todos os seus problemas se poderão agravar. Assim, é fundamental uma intervenção rápida para que não se desencadeiem processos

negativos irreversíveis. Os maus-tratos, para este autor, são situações que tendem a assumir diversas formas e assim marcar de forma intensa os percursos de vida da população actualmente institucionalizada.

Para a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (2000 b, p. 16) o acolhimento e acompanhamento de crianças e jovens em situação de risco mostram níveis distintos de resposta:

o acolhimento de emergência, que se destina a acolher crianças e jovens em situação de perigo eminente por um período de tempo que não ultrapasse as 48 horas (...) que designamos por unidades de emergência; o acolhimento temporário, que visa o acolhimento, por períodos que não exceda os 6 meses, de situações de crianças e jovens para o qual tecnicamente se diagnosticou a necessidade de afastamento temporário das famílias de origem, objectivo cumprido pelas casas de acolhimento temporário ou pelas famílias de acolhimento; e finalmente o acolhimento de longa duração, para as situações de crianças e jovens desprovidos de meio familiar ou cujas problemáticas justificam o afastamento definitivo em relação às famílias de origem (...). A criança ou jovem pode regressar ao seio da sua família de origem, se o diagnóstico técnico da situação considerar ser esta a solução mais adequada.

O acolhimento institucional pode assumir muitas formas, bem como ser executado em diversos tipos de equipamento, para crianças com diversas problemáticas e de diferentes idades. Várias são as modalidades de acolhimento em instituição; esta diferenciação encontra-se descrita no artigo 50º da Lei n.º 147/99, que afirma:

1 - o acolhimento em instituição pode ser de curta duração ou prolongado; 2 - o acolhimento de curta duração tem lugar em casa de acolhimento temporário por prazo não superior a seis meses; 3 - o prazo referido no número anterior pode ser excedido quando, por razões justificadas, seja previsível o retorno à família ou enquanto se procede ao diagnóstico da respectiva situação e à definição do encaminhamento subsequente; 4 - o acolhimento prolongado tem lugar em lar de infância e juventude e destina-se à criança ou ao jovem quando as circunstâncias do caso aconselhem um acolhimento de duração superior a seis meses (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro).

Como foi referido anteriormente, o acolhimento prolongado tem lugar nos lares de infância e juventude. Segundo Ramião (2006) é da competência do lar em que o jovem é acolhido a responsabilidade pela sua educação, bem como o seu acompanhamento. Caso surja uma resposta adequada ao seu desenvolvimento, nalgumas situações há o retorno à família de origem, à adopção, ou à colocação familiar. Quando o acolhimento é de curta duração urge a necessidade do afastamento temporário das famílias de origem, no caso do acolhimento prolongado verifica-se a ausência do suporte social informal (família) ou cujas problemáticas legitimam o afastamento da família de origem por um período superior a seis meses.

O funcionamento tanto do acolhimento em instituição de curta duração como do acolhimento prolongado acaba por se reger pelas mesmas regras, que se encontram tipificadas no artigo 53º da Lei n.º 147/99:

1- as instituições de acolhimento funcionam em regime aberto e são organizadas em unidades que favoreçam uma relação afectiva do tipo familiar, uma vida diária personalizada e a integração na comunidade; 2 – (...), o regime aberto implica a livre entrada e saída da criança e do jovem da instituição, de acordo com as suas normas gerais de funcionamento (...); 3 – os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto podem visitar a criança ou o jovem, de acordo com os horários e as regras de funcionamento da instituição, salvo decisão judicial em contrário (Lei n.º. 147/99 de 1 de Setembro).

Face ao que foi referido anteriormente é de ressaltar que sempre que uma criança/jovem é sinalizada como estando em situação de perigo eminente, tanto para a sua integridade física como psicológica, é imediatamente encaminhada para o acolhimento de curta duração, os chamados Centros de Emergência ou Centros de Acolhimento Temporário (CATE). Após a sua entrada é da competência da Equipa da instituição definir o seu projecto de vida, bem como protegê-la da situação de risco em que se encontrava. De acordo com o Guião Técnico dos CATE, define-se este tipo de instituição como “uma resposta social desenvolvida em equipamento, que tem por finalidade o acolhimento urgente e transitório, por período não superior a 6 meses, de crianças e jovens em situação de risco, proporcionando condições para a definição do seu projecto de vida e adequado encaminhamento” (Guião Técnico do CATE, 2000, p.34).

Este tipo de equipamento tem como principais objectivos:

proporcionar às crianças e jovens a satisfação de todas as suas necessidades básicas, permitir a realização do diagnóstico de cada criança ou jovem bem como a definição dos respectivos projectos de vida, proporcionar o apoio sócio-educativo adequado à idade e características pessoais de cada criança ou jovem; promover a intervenção junto da família, em articulação com as entidades e as instituições cuja acção seja indispensável à efectiva promoção dos direitos, dando prevalência à integração na sua família. (Guião Técnico do CATE, 2000, p.35).

Os destinatários dos CATE são jovens dos 0 aos 18 anos de ambos os géneros, embora existam equipamentos específicos para rapazes e raparigas. O funcionamento deste equipamento é de 24 horas/dia durante todo o ano. Funciona em regime aberto com a tentativa de favorecer uma relação afectiva do tipo familiar, uma vida diária personalizada e a integração na comunidade.

De acordo com Martinez e colaboradores (2004) a entrada da criança/jovem em instituição acarreta uma enorme ruptura nos seus vínculos face à privação do meio familiar onde anteriormente se encontrava. Por isso mesmo, desde a entrada da criança/jovem na instituição é delineado conjuntamente com a jovem o seu projecto

de vida. Aquando da entrada da criança/jovem em emergência, ou em CATE, urge uma resposta rápida para o seu encaminhamento. Várias são as medidas que poderão beneficiar as crianças/jovens, as várias alternativas estão definidas no artigo 35º da Lei n.º 147/99:

1- as medidas de promoção e protecção são as seguintes: a) apoio junto dos pais; b) apoio junto de outro familiar; c) confiança a pessoa idónea; d) apoio para a autonomia de vida; e) acolhimento familiar; f) acolhimento em instituição; g) confiança a pessoa seleccionada para a adopção ou a instituição com vista a futura adopção (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro).

É importante salientar que sempre que se pretende delinear o projecto de vida da criança/jovem há que averiguar se existe viabilidade para as medidas a executar no meio natural de vida; caso não seja possível, é necessário recorrer às medidas executadas em regime de colocação (instituição). Nem sempre os projectos de vida passam pelas medidas enumeradas no artigo 35º; nalguns casos ocorre a cessação da medida quando as jovens atingem a maioridade e querem seguir a sua vida de forma autónoma, sem a intervenção do Estado.

Para as que usufruem da medida em instituição, várias são as estratégias utilizadas para conseguir estar e permanecer em instituição. O viver em instituição nem sempre é visto pelas crianças/jovens como algo necessário e imprescindível para o seu bem-estar, muitas preferem continuar no meio onde se encontravam, pois apesar de tudo é essa família que têm como referência, mesmo que seja maltratante. A mudança é algo que continua a assustar todas estas crianças/jovens que entram no sistema de acolhimento institucional.

4 - Os Adolescentes Institucionalizados

4.1 - A Criança/Jovem Institucionalizada

Vários são os autores e os trabalhos que se debruçam sobre a adolescência. Pode-se recorrer a Doron (2001, p. 32) que de modo bastante simples define a adolescência como uma “fase de reestruturação afectiva e intelectual da personalidade, um processo de individuação e de metabolização das transformações fisiológicas ligadas à integração do corpo sexuado”. De acordo com Strecht (2002) é no início da adolescência que surge a puberdade, acarretando modificações corporais entre os 10 e os 16 anos. No entanto existem autores, nomeadamente Matos (2002), que dividem a adolescência em dois períodos: o da primeira adolescência, dos 11-12 anos aos 14-15 anos, e o da grande adolescência, dos 15-16 anos aos 20-21 anos.

Segundo Cordeiro (1994, pp.151-152) pode-se definir duas fases na adolescência: a primeira intitula-se *early adolescence*

marcada por transformações rápidas a nível biológico-hormonal, da imagem corporal e psicológicas. É uma fase de revivência do conflito edipiano, acompanhando-se de retraimento e regressão e regressão narcísica e de retorno a uma posição depressiva. [No que concerne à segunda fase da adolescência denomina-se de *late adolescence*] o balanço energético «investimento narcísico/investimento objectal», começa progressivamente a definir-se pelo predomínio do segundo, isto é, pela relação pessoal com os outros.

De forma simples pode-se caracterizar a adolescência como sendo, antes de mais, a passagem de criança a adulto; no entanto, tal passagem acarreta mudanças que por vezes são vivenciadas de modo bastante doloroso. Trata-se de um período de desenvolvimento onde fundamentalmente existe uma negociação de lutos, perdas e desilusões até à altura em que o indivíduo pode adoptar a sua separação e a sua diferenciação na autonomia. Segundo Marques (1999, p. 252) a adolescência surge “como a exteriorização de um conflito bem mais amplo e que envolve basicamente o corpus social e os valores dominantes”.

É de salientar que embora a adolescência seja referenciada por diversos autores (Doron, 2001; Matos, 2002; Strech, 2002) como uma fase vivida de forma bastante tempestuosa, nem todos os jovens passam por este período tumultuoso da mesma maneira, existem muitos que a vivenciam de forma saudável sem grandes problemas. Numa tentativa de se conseguir perceber um pouco dos factores psicológicos da adolescência, Cordeiro (1994, p. 151) fala de dois aspectos: “a

trajectória evolutiva da pessoa, da gestação à terceira idade e a inter-relação permanente indivíduo-meio, isto é, os grupos em que o jovem está integrado”.

Várias são as expressões utilizadas para denominar o que ocorre durante o período da adolescência. Uma que é bastante utilizada é a «crise da adolescência». Segundo Matos (2000, p. 25) esta expressão retrata “a mudança de objecto de amor: o luto do objecto amoroso infantil e o encontro com o objecto libidinal da idade adulta”. Marcellini (2000) aborda a noção de crise referindo que trata acima de tudo, da procura de autonomia e de independência própria do adolescente.

A adolescência por vezes é uma fase extremamente difícil, para todos os que a vivenciam bem como para aqueles que vivem diariamente com os jovens. Segundo Gammer e Cabié (1999), é nesta altura que tudo é posto em causa nomeadamente os valores que até então eram defendidos. Existem relacionamentos e fronteiras que são novas e para as quais é necessário negociar, aceitar e integrar. Para Aberastury e Knobel (1992), pertencer ao mundo dos adultos vai ser sentido pelo adolescente como a perda definitiva da sua condição de criança.

Para Marques (1999) a adolescência é uma etapa que acarreta transições e transformações, onde por um lado o adolescente busca de forma inquietante a dependência e a protecção, e por outro lado ambiciona a autonomia e a independência. Hall (cit. in Weiner, 1995, p.20) enumerou alguns traços opostos que poderão caracterizar o adolescente dito normal, são eles:

alternância de vontade, gosto, entusiasmo e curiosidade intelectual com apatia, inércia e indiferença propositada; oscilações entre o prazer e a dor, euforia e melancolia; períodos de egoísmo extremo e também de humildade abjecta; egocentrismo e altruísmo, conservadorismo e radicalismo; sociabilidade e isolamento alternantes.

São as transformações corporais que traduzem um dos elementos cruciais na edificação da personalidade do adolescente. Para Gammer e Cabié (1999) a velocidade com que ocorrem as transformações no adolescente colocam em causa a imagem do corpo elaborada na infância. O adolescente tem necessidade de se identificar com o seu novo corpo. A problemática do corpo é elementar durante a fase da adolescência. De acordo com Matos (2002), à medida que o adolescente apaga a imagem do seu corpo infantil, surge a imagem do corpo sexuado, como uma dimensão única e nova. Matos (2002, p. 45), faz referência a Cordeiro (1994) afirmando que “o conflito da adolescência organiza-se em torno de dois problemas capitais: o luto das imagens parentais e a escolha do par sexual”.

Segundo Marcellini (2000, p. 161),

à medida que o corpo se transforma e se especifica num sexo, as relações externalizadas e internalizadas com os pais vão ter de se transformar. (...) O adolescente tem de «se separar» dos pais, mas esta mesma necessidade fá-lo sentir uma outra ameaça: a de se perder (...); a reorganização da ligação aos pais está, também ela, dominada por um duplo desafio: por um lado, a necessidade de se separar contra a ameaça de se perder, e por outro lado, a possível conquista de autonomia, contra a ameaça potencial da depressão.

Observa-se que todos os desequilíbrios e as instabilidades extremas que o adolescente vivencia são, segundo Aberastury e Knobel (1992), o “síndrome normal da adolescência”. Embora sendo uma fase conturbada e, algo perturbadora para o adulto, é extremamente utilitária no que concerne ao desenvolvimento da identidade do adolescente. As relações com os pais são algo que poderão perspectivar o adolescente face ao seu futuro. Nesta etapa constata-se que o adolescente acaba por sentir várias mudanças ao nível psicológico, que segundo Aberastury e Knobel (1992) conduzem a uma nova relação com os pais e com o mundo. Na visão de Marcellini (2000) é para o adolescente difícil desenvolver-se psiquicamente sem qualquer tipo de fantasia geradora de grande angústia. O grupo, neste período, ganha um grande relevo, no sentido em que, é transferido para o grupo toda a dependência que até então era direccionada para a estrutura familiar, em especial os pais. “O grupo constitui assim a transição necessária no mundo externo para alcançar a individualização adulta” (Aberastury, 1992, p. 19).

No decorrer da adolescência várias são as manifestações tanto emocionais como afectivas que são vivenciadas pelos adolescentes de modo bastante impetuoso, mas que acaba quase sempre por ser algo temporário. De acordo com Marcellini (2000, p. 51), “entre estas figuram o «mau humor», o tédio, a lentificação e até a tristeza ou sentimento de ser infeliz, incompreendido, incapaz”. Muitas vezes todo o desprendimento que se observa no adolescente face ao adulto pode, de acordo com Aberastury e Knobel (1992), surgir como forma de mascarar a depressão que tende a surgir face ao desapego das suas partes infantis. A desidealização das figuras parentais também é um dos factores que o afunda no mais profundo desamparo.

Erikson (cit. in Weiner, 1995, p. 5) aborda a questão da formação da identidade referindo que

é o processo pelo qual os adolescentes mais velhos e os jovens adultos alcançam uma compreensão bastante clara e estável acerca do tipo de pessoa que são, daquilo em que acreditam e do que querem fazer das suas vidas. (...) O processo de identidade implica, especificamente, episódios de crise de identidade.

Também o conflito de gerações ocorre com maior peso durante a fase da adolescência. Todo o incumprimento de regras que se observa no adolescente, bem como a sua rebelião para com os progenitores, é sem dúvida um aspecto que auxilia a individuação do adolescente. Ao passar a fase da adolescência o jovem deverá ter “definida uma orientação sexual de carácter mais definitivo, frequentemente heterossexual, uma maior autonomia emocional face às referências familiares, e um balanço adequado entre identidade individual e social” (Strecht, 2002, p. 76).

A adolescência, de acordo com Marques (1999, p. 288), é percebida como

um processo que se desenrola num tempo e num espaço psíquico e social determinados, que exige um trabalho psíquico de formação, construção e de consolidação de novas estruturas, de novos objectos e objectivos, que deverão ser fundados sobre os antigos, isto é, os vínculos e a relação de objectos anteriores deverão ser incorporados para se poderem recriar.

É muitas vezes durante a adolescência que os jovens são institucionalizados. São as entidades competentes que avaliam a situação e determinam se um jovem está, ou não, em situação de risco, isto é, se coloca ou que de alguma maneira o colocam predominantemente em condições de perigo tanto para a sua integridade física como psicológica. Após a percepção e avaliação da situação que está a ser vivenciada pela criança/jovem por vezes ocorre a sua retirada para uma instituição.

Por não usufruir de um ambiente familiar adequado ao seu crescimento e bem-estar, é na instituição que a criança/jovem espera e vai depositar toda a sua esperança e também os seus medos. De acordo com Raymond (1996, p. 23) é necessário que a instituição onde a criança/jovem foi acolhida seja “securizante, contentora de angústias e promotora do desenvolvimento pessoal e da construção da identidade”.

Face à temática da institucionalização percebe-se que existem ainda poucas referências a este respeito, embora se verifique um maior interesse por este tema. Da institucionalização “resulta a co-responsabilidade do Estado e da sociedade civil quer na prevenção da institucionalização, quer na promoção com segurança, da desinstitucionalização, seja para uma integração familiar, sempre que possível, seja para uma situação de autonomia de vida” (Leandro, 2004, p. 17). É, pois, essencial que a criança/jovem institucionalizada sinta que o seu bem-estar é garantido pela instituição que a acolheu “com qualidade ética, afectiva, técnica e cultural” (Leandro, 2004, p. 17).

Torna-se importante ressaltar que tanto o reconhecimento como a realização do direito das crianças/jovens é sempre salvaguardado mesmo quando são institucionalizadas temporariamente ou por um período longo.

Os direitos das crianças são salvaguardados estando elas inseridas numa instituição. Assim, de acordo com o artigo 58º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo,

a criança e o jovem acolhidos em instituição têm, em especial, os seguintes direitos: a) manter regularmente, e em condições de privacidade, contactos pessoais com a família e com pessoas que tenham especial relação afectiva, sem prejuízo das limitações impostas por decisão judicial ou pela comissão de protecção; b) receber uma educação que garanta o desenvolvimento integral da sua personalidade e potencialidades, sendo-lhes asseguradas a prestação de cuidados de saúde, formação escolar e profissional e a participação em actividades culturais, desportivas e recreativas; c) usufruir de um espaço de privacidade e de um grau de autonomia na condução da sua vida pessoal adequados à sua idade e situação; d) receber dinheiro de bolso; e) a inviolabilidade da correspondência; f) não ser transferidos da instituição, salvo, quando essa decisão corresponda ao seu interesse; g) contactar, com garantia de confidencialidade, a comissão de protecção, o Ministério Público, o juiz e o seu advogado (Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro).

A criança/jovem institucionalizada, perante esta nova realidade e deslocada do seu ambiente habitual, necessita que as suas novas referências lhe concedam o que até essa altura lhe faltou. Face a esta nova realidade é essencial que sintam a instituição como algo que as protege e as defende das várias agressões que no exterior sofriam e relativamente às quais não tinham condições de impor a sua vontade. É fundamental que todas as pessoas que trabalham neste tipo de instituição tenham presente que perante esta criança/jovem actuam como os únicos elementos de referência, de confiança e de segurança (Leandro, 2004).

A protecção da criança/jovem através da institucionalização pode acarretar algumas implicações, no sentido em que “se o objectivo do internato é proteger a criança, criar-lhe condições de desenvolvimento e de bem-estar, que não são asseguradas pelo contexto familiar, o resultado pode traduzir acréscimo dos danos nas crianças já de si sensibilizadas, fragilizadas e carenciadas” (Machado & Gonçalves, 2003a, p. 229).

Segundo Carvalho (cit. in Machado & Gonçalves, 2003a, pp. 130-131) existem aspectos que poderão ter implicações negativas no decorrer e após a institucionalização da criança/jovem em situação de perigo; são eles:

(a) sentimento de punição: traduz a percepção por parte da criança, de que está a ser ela própria punida (...); (b) demissão/diminuição da responsabilização familiar: (...) a função do pai foi, de certo modo, desqualificada, para não dizer ‘despaternalizada’. A família afasta-se mais da criança; (c) estigmatização e discriminação social (...) os próprios indivíduos institucionalizados vão desenvolver processos de diferenciação

negativa, pela auto-desvalorização e auto discriminação (...); (d) função de controle social/ reprodução das desigualdades sociais.

Em muitos casos as famílias de origem destas crianças/jovens caracterizam-se “pela desorganização, instabilidade e impressibilidade que provocam na criança insegurança e angústia” (Machado & Gonçalves, 2003a, p. 232). Toda esta insegurança torna-os “instáveis, favorece a explosão de violência, visto que a coisa mais insignificante os leva a pensar que são vítimas de agressão, por isso se defendem antes e agredem” (Raymond, 1998, p. 30). O afastamento da família de origem provoca na criança/jovem institucionalizada uma grande saudade, nomeadamente quando existem irmãos mais novos e para os quais já foram uma referência (Machado & Gonçalves, 2003a). O sentimento de não ser importante e estar esquecido torna-se demasiado evidente aquando da institucionalização, pois nesta altura a família desresponsabiliza-se e, com o passar do tempo, afasta-se.

De acordo com Machado e Gonçalves (2003b) é essencial que a criança/jovem sinta que todos os seus medos, no que concerne a serem destruídos ou abusados, poderão ser colocados de parte quando entram na instituição. Face a toda a instabilidade e imprevisibilidade da criança/jovem é fundamental ajudá-la a construir uma imagem mais organizada e estável de si. A institucionalização surge como a única forma de auxiliar a criança/jovem em situação de perigo. Contudo existem vários estudos, segundo Machado e Gonçalves (2003b), que tendem a colocar a hipótese do surgimento de sintomas que colocam em causa os resultados efectivos dessa institucionalização. Um dos sintomas que ganha relevo em estudos comparativos de crianças/jovens institucionalizados com aqueles que vivem com a sua família biológica, é que os primeiros apresentam níveis de depressão mais acentuados.

De acordo com Silva (2004), a carência materna aquando da institucionalização provoca no jovem um rápido e acentuado retrocesso do seu desenvolvimento. A área que é extremamente lesada nestes casos é a afectividade. Importa salientar que, muitas vezes, a longa permanência destes jovens em instituição acaba por ser vivenciada por estes de modo bastante angustiante. Embora experimentem a segurança e percebam, até, que foram retirados do perigo em que se encontravam, sentem que a sua vida continua sem rumo, pois continuam institucionalizados. Esta morosidade surge devido às poucas respostas de

encaminhamento para estas crianças/jovens que muitas vezes, não podendo retornar à família de origem, têm de esperar por uma vaga em instituição de longa duração.

Johnson (2000, p. 54) faz referência a alguns dos sintomas que tendem a emergir na criança/jovem institucionalizada, são eles: “atrasos no desenvolvimento físico, psicomotor e intelectual, bem como perturbações a nível da vinculação, problemas graves de comportamento e emocionais”. É também recorrente o índice reduzido de auto-estima, bem como os discursos de auto-culpabilização e sentimentos de incompetência na criança/jovem institucionalizada. Observando a integração profissional e social da criança/jovem institucionalizada constata-se que é algo positivo, contudo, “o seu mundo interior ressoava intensamente o profundo percurso de perda e separação vivido na infância” (Batchelor, 1999, p.20). Numa tentativa de reflectir um pouco sobre a criança/jovem institucionalizada, Machado e Gonçalves (2003a, p. 242) referem que

cada instituição é uma casa de «faz de conta», é uma família de «faz de conta», para crianças e adolescentes que continuam a sentir um profundo vazio de uma casa de «verdade», com uma família de «verdade», como têm os outros meninos e meninas.

5 - Formulação do Problema

Do enquadramento teórico evidenciaram-se três grandes núcleos de revisão da literatura que retratam: os maus-tratos que continuam, nos nossos tempos, a ser infligidos nas crianças/jovens da nossa sociedade; as instituições para onde podem ir estas crianças/jovens que se encontram em situação de perigo eminente e que necessitam do apoio imediato do Estado; e, os sentimentos das crianças/jovens vivenciados no decorrer da institucionalização.

Neste trabalho específico a instituição onde se recolheu o material para análise é um Centro de Acolhimento Temporário/Emergência (CATE) que, de acordo com a lei vigente (Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro), surge como um equipamento para permanência de curta duração com período máximo de seis meses.

Várias são as crianças/jovens acolhidas, bem como as causas do seu acolhimento. Este tipo de instituição reúne jovens de diferentes e variados estratos sociais e com distintas problemáticas. Percebe-se, também, que vários são os tipos de maus-tratos a que foram sujeitas as jovens que são acolhidas em CATE.

Para que uma criança/jovem dê entrada num CATE é necessário verificar um dos diversos itens que se encontram descritos no artigo 3º da Lei n.º 147/99. A partir do momento em que a situação de risco é referenciada exige-se uma intervenção rápida de modo a colmatar o risco a que as crianças/jovens se encontram expostas. Várias são as entidades que têm competência/autoridade para decidir a institucionalização das crianças/jovens, nomeadamente: o Tribunal, as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e a Polícia de Segurança Pública. Existem, porém, outras entidades (escola, centro de saúde, hospital, o próprio cidadão) que, não tendo a legitimidade de colocar de imediato a criança/jovem em instituição, poderão sinalizar e fornecer informação sobre a criança/jovem às entidades mencionadas anteriormente.

A aplicação das medidas de promoção e protecção (artigo 35º da Lei n.º 147/99) tem como finalidade afastar a situação de perigo em que a criança/jovem se encontra. A aplicação da medida pressupõe o diagnóstico da situação de perigo, a avaliação cuidadosa dos factores de risco e dos factores protectores presentes, bem como a elaboração de um plano de intervenção.

Com a entrada, por vezes, quase diária de crianças/jovens no CATE constata-se que existem crianças/jovens que há muito são seguidas por uma ou várias

entidades (CPCJ, Tribunal, Segurança Social, Equipas de Apoio Local). Noutros casos há crianças/jovens que nunca foram seguidas por qualquer entidade surgindo no CATE sem qualquer tipo de informação acerca da sua história de vida, ou até mesmo da sua situação actual. Nestes casos compete à Equipa Técnica do CATE fazer um levantamento e, daí, reunir informação que consiga explicar o que sucedeu à criança/jovem até à presente data.

Cada criança/jovem que entra num CATE tem um percurso diferente e uma história de vida distinta. Aquando da entrada da criança/jovem em instituição é fundamental a constituição de um processo social individual, onde consta tudo o que é relacionado com a sua pessoa: mandato de condução, informações anteriores à institucionalização (caso haja), informações posteriores à institucionalização, peças processuais enviadas pelo tribunal referentes à criança/jovem, bem como um processo psicológico também ele individual. Tudo isto visa trabalhar no seu projecto de vida com o intuito de definir qual o melhor encaminhamento para a criança/jovem em questão.

Este estudo surge como objectivo primeiro de perceber como é percebida a criança/jovem vítima de maus-tratos quando entra no CATE, tomando por base todos os processos que tiveram intervenção judicial, isto é, que decorreram em tribunal. Neste estudo, em concreto, utilizou-se como fonte documental apenas os processos que acabaram por ter só a intervenção judicial, onde as Comissões de Protecção (CPCJ) já não tinham legitimidade para intervir, visto ter sido retirado o consentimento por um dos intervenientes do processo (elemento da família ou a própria jovem sendo maior de 12 anos).

De todas as jovens acolhidas no CATE percebe-se que não é só a história de vida que é diferente, também as entidades que por vezes intervêm no processo, bem como os documentos que são elaborados. Tendo em conta a variedade de entidades (e respectivos discursos) que intervêm em cada processo interessa, assim, tentar destacar qual o discurso típico que poderá ser feito a propósito das crianças/jovens que são acolhidas neste tipo de instituição. É importante dizer que os intervenientes nos processos possuem diferentes formações académicas, actuando em diferentes áreas de intervenção. Isto torna-se perceptível aquando da leitura dos relatórios: os técnicos não possuem a mesma formação académica e desta forma os discursos elaborados são distintos dando ênfase, na maioria das vezes, às áreas do seu próprio conhecimento e formação. Pode assim dizer-se que o mesmo acontecimento

mediante um determinado técnico/perito é visionado e descrito, de forma, por vezes, bem distinta não produzindo o mesmo efeito ao nível do discurso proferido (Pais, 2004, 2006). Face a esta constatação pode-se levantar a dúvida sobre se os técnicos/peritos intervenientes nos processos optam por um papel neutro, apresentando apenas os factos observados ou se, dada a sua formação académica, crenças e experiência profissional, optam mais por um certo tipo de informação em detrimento de outro.

Interessa assim confrontar as diversas leituras que os relatórios elaborados por profissionais com diferentes formações podem ter, e assim aceder às consequentes repercussões desse discurso. Os discursos em si devem ser observados em ligação com as instituições nos quais são elaborados e os saberes envolvidos; deste modo pode-se falar de discurso jurídico, discurso psicológico, discurso sociológico, discurso político, discurso económico, etc. Assim como se pode referir os vários tipos de discurso com que nos podemos deparar, também podemos debruçar-nos sobre os seus actores/autores: o magistrado, o psicólogo, o assistente social, o agente da PSP, etc.

Por exemplo, de acordo com Pais (2007), parece existir um claro afastamento do discurso proferido pelos peritos psiquiatras em relação ao dos psicólogos, mas por outro lado observa-se uma aproximação aos procedimentos utilizados pelos magistrados aquando da sua tomada de decisão. Percebe-se que uns e outros utilizam códigos para caracterizar e fundamentar a sua decisão. Surge então a dúvida se este afastamento de discurso se observa apenas entre a classe de psiquiatras e psicólogos ou se verifica sempre que estamos perante um perito/técnico de formação académica distinta.

Em investigação anterior (Pais, 2004, 2006) verificou-se a “existência de um «efeito de contaminação» entre os discursos do direito e da psicologia quando os pedidos das perícias sobre a personalidade eram acompanhados de peças do processo com informação acerca do arguido e do acto criminal cometido. Quando os pedidos eram feitos sem qualquer outra informação adicional, os relatórios periciais eram menos negativamente carregados para o sujeito, forneciam uma maior diversidade de informação sobre ele” (Henriques & Pais, 2007, s.p).

Pretendia-se observar, no presente estudo, se estas conclusões também poderiam surgir nos relatórios que foram analisados.

È importante tentar perceber, aquando da elaboração da informação acerca da jovem, se o técnico/perito se centra só no facto que deu origem à entrada da jovem em instituição/CATE ou se, por outro lado, visionam a jovem na sua totalidade conjugando isso com o motivo que levou à sua retirada do agregado em que estava inserida.

Olhando para as instâncias delimitadoras de discurso (Pais, 2004) como o perito psicólogo, o perito assistente social, e o magistrado, percebe-se que são estes técnicos, na maioria das vezes, que elaboram a informação acerca das jovens, e que é mediante a informação disponibilizada que é decidido qual o melhor encaminhamento e o seu projecto de vida.

Começou a pensar-se se o facto de já existir informação prévia facultada pelas entidades que já as seguiam ou o facto de não existir nenhuma informação acerca da criança/jovem poderia repercutir-se em novas avaliações que tivessem de ser enviadas para tribunal, para que este possa decidir face ao encaminhamento mais adequado para a criança/jovem.

Este estudo pretende assim responder à seguinte questão de investigação:

Será que a existência de informação prévia acerca da jovem institucionalizada influencia a elaboração de posteriores informações/avaliações durante a sua institucionalização, com eventuais repercussões sobre a sentença ou despacho dado pelo tribunal?

Tendo por base o trabalho de Pais (2004, p.361), que fala dos “reflexos que tiveram as várias decisões (...) na configuração dos discursos sobre os criminosos”, torna-se para nós importante também visionar que reflexos têm os vários discursos proferidos pelos diversos técnicos/peritos e de que forma influenciam a entrada da jovem em CATE, na elaboração do relatório produzido, e, também, que reflexo teve posteriormente o relatório nas sentenças proferidas pelos magistrados.

6 - Método

6.1 - Caracterização do Corpus

Todos os processos que foram utilizados para este estudo pertencem ao arquivo morto da instituição, isto é, já se encontravam inactivos; em todos eles já tinha sido proferido o encaminhamento da criança/jovem não se encontrando ela na instituição no momento da análise dos processos.

O *corpus* do estudo foi constituído por 36 processos de jovens do género feminino vítimas de maus-tratos do CATE, processos, esses que se encontram em arquivo morto, aos quais se acedeu após a competente autorização (vd. Anexo 1). Cada processo é constituído por: mandato de condução, informações anteriores à institucionalização (caso haja), informações posteriores à institucionalização, peças processuais enviadas pelo tribunal referentes à criança/jovem. É importante referir que não foi tido em conta para a nossa análise as várias peças processuais elaboradas pelo Tribunal (ex: despachos) que se encontravam nos processos, sendo só examinadas as sentenças proferidas pelos magistrados que davam conta da decisão sobre o encaminhamento.

Relativamente aos sujeitos dos processos, a faixa etária das jovens que são acolhidas na instituição é dos 12 aos 18 anos, contudo nem todas as idades se encontram referenciadas na nossa investigação devido aos critérios a que obedeceu a selecção dos processos utilizados para o estudo. Contudo face às idades que se encontram no nosso estudo podemos observar que a média de idades é de quase 15 anos. É de salientar que algumas jovens têm idades inferiores a 12 anos, pois embora a faixa etária nesta instituição seja dos 12 aos 18 anos, também acolhe crianças do género masculino quando integradas em fratrias e com idades até aos 12 anos. O Anexo 2 pretende ilustrar o *corpus* do estudo em curso, tendo em conta a idade, o motivo do acolhimento e o tempo de permanência em instituição.

Como se verifica no Anexo 2, existem várias crianças/jovens que sofreram apenas um tipo de mau-trato, existindo por outro lado alguns casos em que a mesma jovem acaba por ser vítima de dois tipos de maus-tratos distintos. Percebe-se que o tempo máximo que uma criança/jovem teve no CATE foi de 11 meses e 20 dias e o tempo mínimo foi de 10 dias. Esta discrepância de tempo ocorre mediante o projecto

de vida delineado para a criança/jovem e a sua concretização. Por vezes, o facto de não existirem vagas em instituição de longa duração (lares) promove, em parte, um maior tempo de permanência no CATE. De acordo com o que se observa, ainda, no Anexo 2, parece não existir uma relação entre os maus-tratos e o tempo de permanência. Essa relação poderá, sim, existir entre o tempo de permanência e o projecto de vida delineado com a criança/jovem e a sua concretização.

6.2 - Instrumento

Este estudo utilizou como instrumento de análise de dados, a análise de conteúdo. De acordo com Bardin (2004), Ghigliione e Matalon (1993), Krippendorff (1980), Pais (2004), Vala (1980), a análise de conteúdo surgiu inicialmente como objecto de trabalho de informação jornalística no começo do século XX nos Estados Unidos da América. Segundo Krippendorff (1980) é nas primeiras décadas desse século que a análise de conteúdo se debruçou sobre a literatura acabando por surgir, também, na rádio, cinema e televisão.

A análise de conteúdo, durante algum tempo e segundo (Vala, 1980), foi apresentada como uma técnica exclusiva no estudo da comunicação social, bem como da propaganda política associando-se a objectivos pragmáticos e de intervenção. De acordo com este autor a “análise de conteúdo é hoje uma das técnicas mais comuns na investigação empírica realizada pelas diferentes ciências humanas e sociais” (Vala, 1980, p. 101).

Várias foram as definições que surgiram para designar este tipo de metodologia. Bardin (2004, p. 37) definiu a análise de conteúdo como

um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos; ou, com maior rigor, será um único instrumento, mas marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações.

Para Vala (1980, p. 104), a análise de conteúdo “é uma técnica de tratamento de informação, não é um método. Como técnica pode-se integrar em qualquer dos grandes tipos de procedimentos lógicos de investigação e servir igualmente os diferentes níveis de investigação empírica”.

Segundo Bardin (2004), este tipo de metodologia tem como intuito procurar conhecer aquilo que se encontra por detrás das palavras sobre as quais se debruça, ou

seja, é uma busca de outras realidade através de mensagens. Já Berelson (cit. in Bardin, 2004, p.38), define-a como “uma técnica de investigação, que tem por finalidade a descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação; sublinhando os objectivos predominantemente descritivos e classificatórios”.

Tendo por base este tipo de metodologia pode ser possível encontrar, bem como distinguir, diferentes práticas discursivas. Segundo Pais (2004, p.250),

a análise de conteúdo em meio institucional torna possível o acesso às regras (institucionais) relativas ao conteúdo, utilização e transmissão de informação nas comunicações, desempenhando estas um importante papel quer no reforço dessas regras – via réplica de procedimentos – quer na consolidação da própria identidade da instituição. A análise de conteúdo, assim pensada, pode constituir-se como ferramenta para identificar *scripts* institucionais e, também, práticas discursivas.

Para que a análise de conteúdo seja de qualidade é fundamental que os procedimentos a efectuar tenham presente a fidelidade e a validade. De acordo com Pais (2004, p.250) “quanto à fidelidade, ela assegura que não há contaminação por dados exteriores aqueles que estão em análise, decorrentes, por exemplo, de viesamentos no juízo do codificador”. De acordo com Ghiglione e Matalon (1993, p. 216) a fidelidade está então “ligada ao processo de codificação e, por consequência, ao codificador e ao instrumento de codificação de que ele dispõe”. Deve-se considerar a fidelidade inter - codificador (Ghiglione & Matalon, 1993), que é alcançada quando existem diferentes codificadores que codificam, ou seja, classificam ou categorizam, o mesmo material da mesma maneira. Para além da fidelidade inter-codificadora há que considerar de igual modo a fidelidade intra-codificador que representa, segundo Ghiglione e Matalon (1993) e Pais (2004), o critério da estabilidade, que se observa quando o mesmo codificador acaba por classificar o material em análise da mesma forma em momentos diferentes.

Face à validade ela encontra-se presente em todos os momentos da análise de conteúdo (Vala, 1980). Ao criar e definir as categorias é importante obedecer a procedimentos de grande rigor. “A categoria permite uma representação simplificada de dados brutos” (Weber, 1985 p. 12) funcionando como um “título genérico” (Bardin, 2004) aplicado a “um agrupamento de unidades de informação que têm características comuns” (Pais, 2004, p.252). Por um lado “ a inclusão de um segmento de texto numa categoria pressupõe a detecção de indicadores relativos a essa categoria” (Vala, 1980, p.111); por outro lado a “validade interna da categorização deve obedecer a critérios como o da exaustividade – todas as unidades

de registo são codificadas numa das categorias; e a da exclusividade, cada unidade de registo é codificada uma única vez numa única categoria” (Bardin, 2004, p. 36).

No decorrer da análise é essencial uma fase que se poderá denominar de pré-análise na qual se procede a uma “leitura flutuante” (Bardin, 2004, p. 37) do material a estudar de modo a estabelecer categorias e regras de codificação; uma fase de codificação do material; uma fase de tratamento e interpretação dos resultados.

De acordo com a selecção dos documentos a analisar, Weber (1985) refere que alguns textos reflectem a sua natureza (parcialmente) ritualizada, dando mais relevo a determinadas matérias em detrimento de outras. Dá como exemplo os discursos da Rainha de Inglaterra. Assim, neste tipo de documentos, deve ter-se em conta a “estrutura do texto”, existindo a possibilidade de nalgumas situações excluir algumas partes do texto. Alguns dos documentos existentes nos processos analisados neste estudo (em concreto as sentenças proferidas pelo tribunal) apresentam essa natureza ritualizada, o que originou a identificação e a exclusão de algumas partes desses documentos, os quais não foram objecto de uma análise de conteúdo “sistemática” (Pais, 2004).

Segundo Henry e Moscovici (cit. in Diniz, 2001) e Ghiglione e Matalon (1993), a análise de conteúdo pode evoluir a partir de dois tipos de procedimento:

procedimentos fechados, sustentado por um quadro teórico ou por investigação anterior realizada a partir de onde se definem, *a priori*, categorias de análise; procedimentos abertos ou exploratórios, em que não existe qualquer grelha categorial à partida, emergindo as categorias do próprio *corpus* quando ficam evidentes certas propriedades características dos textos” (Pais, 2004, p. 254).

Neste trabalho, optou-se por utilizar os dois tipos de procedimento descritos anteriormente, denominando-se de “procedimento misto” (Pais, 2004). Isto é, terá categorias pré-definidas de acordo com a fundamentação teórica e resultados obtidos numa investigação desenvolvida por Pais (2004), e incluirá categorias que emergem do próprio *corpus*.

Tendo como referência o trabalho de Pais (2004) desenhou-se uma grelha categorial inicial incluindo a pré-categoria A (personalidade) e a pré-categoria B (socialização). Contudo, as várias categorias e sub-categorias que compõem estas pré-categorias foram alteradas e redefinidas de modo a se ajustarem ao estudo. Na construção deste quadro categorial outras categorias e sub-categorias foram criadas mediante os dados que emergiram na análise das várias peças processuais que compunham os processos seleccionados para a investigação.

Como foi referido anteriormente vários são os documentos que compõem os processos. Assim, a análise de conteúdo incidiu sobre todos eles e sobre todo o conteúdo neles existente. Todo este processo, de acordo com Ghiglione e Matalon (1993, p. 206),

supõe um conjunto de juízos sobre a comodidade e a pertinência, ou seja, uma intervenção do analista, a qual se apoia necessariamente em pressupostos estranhos ao próprio *corpus* e depende, quer do quadro conceptual no qual o investigador trabalha, quer daquilo que ele pretende fazer do resultado do seu trabalho.

Contudo, uma análise de conteúdo deve ser “orientada para um objectivo. Estes juízos de comodidade e de pertinência são «exteriores» ao *corpus*, mas o que foi dito vem-nos do que realmente interessa seleccionar no discurso que estamos a estudar, e este aspecto é «interior» ao *corpus*” (Pais, 2004, p. 253).

Com o continuar deste estudo será possível observar e tirar conclusões acerca de como se entrelaçam, e que trocas poderão existir entre o discurso veiculado pela psicologia e o discurso jurídico acerca da jovem acolhida num CATE.

6.3 - Procedimento

De forma a conseguir atingir os objectivos do trabalho recorreu-se ao arquivo morto de um CATE, local onde se encontravam os processos que viriam a constituir o material empírico essencial para a elaboração da investigação em curso.

Para iniciar a pesquisa das fontes documentais foi necessário obter por parte da direcção do CATE a autorização (vd. Anexo 1) para a pesquisa, garantindo desde início tanto a confidencialidade com o anonimato da instituição e dos processos analisados. O arquivo inicialmente foi observado na sua globalidade, com o intuito de organizar e definir como se iria proceder à pesquisa. Foi necessário inspeccionar minuciosamente todo o universo de, num total de 94, bem como todos os documentos que os compunham. O processo mais antigo remetia a Maio de 2004, desta forma trabalhou-se com processos desde Maio de 2004 a Maio de 2006.

Todos os processos foram observados meticulosamente, com o intuito de excluir aqueles que não reuniam as condições pretendidas, e ficaram apenas os processos essenciais para a construção dos dois grupos que se pretendia estudar. De acordo com os critérios de exclusão, num primeiro levantamento retirou-se todos os processos que remetiam para jovens que se enquadravam na Lei Tutelar Educativa

(pré-delinquentes, delinquentes) visto que o nosso estudo incidia sobre jovens vítimas de maus-tratos com processo de promoção e protecção. Ficaram assim 64 processos.

Posteriormente, foram excluídos todos os processos classificados como incompletos, isto é, aqueles onde não constavam alguns documentos como o pedido de entrada, a informação da instituição ou a informação provinda de outras entidades que pertenciam ao processo, informação do tribunal); ou onde não interveio o tribunal, ou seja, processos que não foram remetidos para tribunal e ficaram apenas pelas CPCJ ou pela PSP.

Deste modo ficámos com 36 processos completos, os quais foram sujeitos à análise de conteúdo. Esta quantidade foi distribuída por dois grupos distintos, mediante a variável existência, ou não, de informação *a priori* na altura em que a jovem é institucionalizada. O grupo 1 continha todos os processos completos, com informação prévia aquando da entrada da jovem na instituição (32 processos), isto é, situações de crianças/jovens que já tinham sido sinalizadas e já usufruíam da intervenção de entidades competentes. O grupo 2 também possuía processos completos, contudo todos estes processos não tinham qualquer tipo de informação prévia aquando da entrada da jovem na instituição (4 processos), ou seja, processos que ainda não tinham sido sinalizados não existindo qualquer entidade a acompanhar a criança/jovem. Inventariando todo o material de que se dispunha foi possível enquadrar o *corpus* em pré-categorias, categorias e sub-categorias que foram operacionalmente definidas (vd. Anexos 3,4,5), respectivamente para os pedidos, relatórios e sentenças.

Partiu-se, assim, das pré-categorias A (personalidade), B (socialização) e foi-se desenhando um quadro categorial. No presente trabalho a unidade de registo (adiante: u.r.) escolhida para codificar os vários excertos dos documentos em estudo foi a proposição.

Tendo por base o critério da exclusividade e o da exaustividade criou-se categorias para as pré-categorias (previamente estabelecidas), bem como outras categorias e respectivas sub-categorias que foram emergindo na análise. Este procedimento foi efectuado para os vários tipos de documentos que compunham os processos, procedendo à revisão e reestruturação do quadro categorial inicial tendo por base os conteúdos dos documentos de modo a estabilizar o quadro de categorias.

Respeitou-se a fidelidade inter e intra-codificador, recorrendo à participação de um juiz externo com experiência em análise de conteúdo, bem como à observação dos processos em diferentes momentos, respectivamente. Construíram-se três quadros categoriais: um para aos pedidos, outros para os relatórios e outro para as sentenças; com base nas grelhas de Pais (2004), tendo este sofrido, os necessários ajustamentos considerando o presente estudo em concreto.

Assim, no quadro categorial dos pedidos de entrada que se encontram nos processos analisados, para além das pré-categorias A (personalidade) e B (socialização), foi criada a categoria C (retirada da jovem do agregado em que estava inserida) e respectivas sub-categorias (vd. Anexo 3).

Na grelha categorial referente aos relatórios que se encontravam nos processos analisados para além das pré-categorias referidas anteriormente, emergiram novas categorias: D (características do funcionamento psicológico reveladas antes e durante a institucionalização), E (fundamentos) que codificam as condições e estratégias da recolha de dados, I (características do funcionamento psicológico reveladas no momento da avaliação psicológica), e respectivas sub-categorias (vd. Anexo 4).

O quadro categorial utilizado para os despachos é composto pelas pré-categorias A (personalidade), B (socialização), as categorias C, D, E que foram descritas no quadro categorial referente aos documentos, e a categoria F (decisão), que codifica a ponderação feita da informação que conduziu à determinação da medida de promoção e protecção, e respectivas sub-categorias (vd. Anexo 5). Os totais de u.r foram, posteriormente, analisados e interpretados.

7 - Apresentação e discussão dos resultados

Todos os processos que compõem os dois grupos distintos, antes referidos, reúnem no seu interior os seguintes documentos: pedido de entrada em instituição (CATE); relatórios da instituição ou de outras entendidas envolvidas no processo; despachos/sentenças emitidos pelo tribunal. É de salientar que alguns processos têm mais documentos, nomeadamente relatórios, no seu interior do que outros, tendo em conta a variedade e quantidade de entidades envolvidas no mesmo processo.

Foram, então, analisados 36 processos, ou seja, 32 processos ditos completos com sinalização anterior à institucionalização e quatro processos denominados incompletos sem informação aquando da entrada da jovem na instituição, isto é sem sinalização e intervenção de qualquer entidade. Rapidamente se apurou que seria bem mais proveitoso trabalhar os processos separando os três conjuntos de documentos (pedidos, relatórios, sentenças/despachos).

Primeiramente analisou-se os resultados obtidos considerando os processos que continham informação aquando da entrada da jovem no CATE e, posteriormente, os processos incompletos.

7.1 - Processos com informação prévia

Com base nos resultados constantes no Anexo 6, pode observar-se na Tabela 1 observa-se as várias entidades que elaboram informações que dão origem à entrada da criança/jovem na instituição, bem como a distribuição das categorias mediante as várias entidades intervenientes.

7.1.1 - Pedidos de processos com informação prévia

No que concerne aos pedidos com informação apenas desde a entrada da jovem na instituição (CATE), como se pode ver na Tabela 1, considerando os totais de u.r observa-se que a entidade que mais informação fornece para requerer a entrada das jovens no CATE é o tribunal (172 u.r), seguido da CPCJ (99 u.r) e, da Santa Casa (82 u.r). As restantes entidades que surgiram na pesquisa dos processos não

apresentaram um valor elevado de unidades de registo o que parece indicar que têm um menor contributo para a entrada da jovem no CATE.

Tabela 1. *Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nos pedidos com informação*

	Pré-Categoria A	Pré-Categoria B	Categoria C	Total
Tribunal	52	72	48	172
(14 processos)	(3,71)	(5,14)	(3,43)	(12,29)
PSP	16	16	10	42
(4 processos)	(4,00)	(4,00)	(2,50)	(10,50)
CPCJ	43	36	20	99
(5 processos)	(8,60)	(7,20)	(4,00)	(19,80)
Segurança Social	8	17	5	30
(2 processos)	(4,00)	(8,50)	(2,50)	(15,00)
Escola	7	8	9	24
(3 processos)	(2,33)	(2,67)	(3,00)	(8,00)
Ajuda de Mãe	5	7	3	15
(1 processos)	(5,00)	(7,00)	(3,00)	(15,00)
Santa Casa	28	42	12	82
(3 processos)	(9,33)	(14,00)	(4,00)	(27,33)
Total	159	198	107	464
	(4,97)	(6,19)	(3,34)	

Legenda. (Totais ponderados) = u.r/ n°. de processos

Observa-se também, na Tabela 1, que das três pré-categorias (personalidade - A, socialização - B, retirada da jovem do agregado em que estava inserida - C), a que apresenta uma maior quantidade de informação é a pré-categoria referente à socialização (B=198 u.r), seguida da pré-categoria com informação relativa à personalidade (A=159 u.r) e, com um valor bem mais baixo, aparece a pré-categoria que informa sobre a retirada da jovem do agregado em que se encontrava (C= 107 u.r).

Dizendo de outro modo, grande parte das unidades de registo presentes nos pedidos procuram informar acerca do tipo e qualidade das relações sociais que a jovem mantém, da sua maneira de lidar com as regras sociais, bem como das condições sócio-económicas e culturais do seu desenvolvimento. Assim, a informação que consta nos pedidos para a institucionalização das jovens aborda os aspectos do seu processo de socialização, sendo o seu agregado familiar alvo também de grande interesse, com o intuito de uma melhor compreensão da história de vida da jovem e das condições de que dispôs para formar a sua personalidade. Assim, não é por acaso que a pré-categoria que surge logo a seguir à socialização (B) e reuniu mais informação diz respeito à pré-categoria personalidade (A).

Contudo, é importante referir que o que se observa difere quando se analisam os resultados ao nível dos totais ponderados. Deste modo, tomando por base os totais ponderados, constata-se que a entidade que mais informação fornece é a Santa Casa (27,33 u.r), seguida da CPCJ (19,8 u.r) e, em terceiro lugar, do Tribunal (12,29 u.r). Estes resultados vêm, em certa parte, mostrar que a realidade surge de outra maneira quando se analisa os dados ao nível dos totais ponderados. Mas, tornou-se relevante apresentar estes dados uma vez que o número de processos em análise varia de acordo com a entidade mencionada.

Não se poderá considerar uma contradição ao nível dos resultados quando se compara os totais de u.r com os totais ponderados; pode sim falar-se de um desequilíbrio mediante a quantidade de relatórios que cada entidade realizou nos 36 processos considerados neste estudo; assim, a quantidade de processos acaba por influenciar os resultados quando se pretende observar qual a entidade que mais fornece informação na elaboração de determinado relatório.

Tendo em consideração a análise dos totais ponderados de cada pré-categoria e categoria verifica-se que os documentos oriundos do tribunal dão maior prevalência à categoria referente à socialização (B =5,14 u.r). A PSP destaca as pré-categorias que dão conta da personalidade e da socialização da criança/jovem (A e B) ambas com (4,00 u.r), enquanto a CPCJ evidencia a categoria referente à personalidade (A=8,60 u.r). Tendo por base os documentos elaborados pela Segurança Social observa-se que a informação mais focada diz respeito à pré-categoria que dá conta da socialização da criança/jovem (B=8,50 u.r), enquanto a entidade escola dá preferência à categoria que foca a retirada da jovem do agregado em que estava inserida (C=3,00 u.r), embora a diferença seja mínima. Constata-se que a entidade

(Ajuda de Mãe) fornece mais informação tendo por base a categoria referente à socialização (B=7,00 u.r). Por último, verifica-se que a entidade (Santa Casa) destaca a socialização da criança/jovem (B=14,00 u.r) na elaboração dos documentos.

De forma resumida, pode assim dizer-se que em todas as entidades surge com maior destaque a pré-categoria que dá conta da socialização (B), excepto: na PSP em que a pré-categoria A (personalidade), e a pré-categoria B (socialização) aparecem com o mesmo valor; na entidade CPCJ destaca-se a pré-categoria A (personalidade); e, na escola a categoria mais prevalente dá conta da retirada da jovem do agregado em que estava inserida (C), embora a informação se distribua de forma mais equilibrada pelas pré-categorias. É interessante notar que são as duas entidades ligadas à administração interna e da justiça, que intervêm, sobretudo, antes da judicialização dos casos (PSP, CPCJ), que parecem dar maior ênfase à informação acerca da personalidade

Tendo por base a Tabela 2 pode observar-se de que forma é que se distribuem as u.r pelas pré-categorias e categorias considerando, em conjunto, as entidades ligadas à justiça, bem como as outras entidades.

Tabela 2. *Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nas entidades ligadas ao sistema de administração da justiça vs outras entidades (pedidos com informação)*

	Pré-Categoria A	Pré-Categoria B	Categoria C	Total
Entidades ligadas ao sistema de administração de justiça 23	111 (4,83)	124 (5,39)	78 (3,39)	313 (13,61)
Outras Entidades 9	48 (5,33)	74 (8,22)	29 (3,22)	151 (16,78)
Total	159 (4,97)	198 (6,19)	107 (3,34)	464

Legenda. (Totais ponderados) = u.r/ n°. de processos

Face ao que se encontra na Tabela 2 observa-se que é no grupo das “entidades ligadas ao sistema da administração da justiça” (Tribunal, PSP, CPCJ) que parece surgir uma maior quantidade de informação (313 u.r); enquanto que o grupo das “outras entidades” (Segurança Social, Escola, Hospital e Santa Casa) reúne um total de 151 u.r. As entidades ligadas à justiça, entretanto, são também as que possuem maior autoridade e legitimidade no fornecimento de informação para a entrada da criança/jovem na instituição.

Porém, considerando o número de processos em cada grupo (totais ponderados), constata-se que, afinal, são as entidades não ligadas à justiça que veiculam mais informação. Não obstante, para os dois grupos considerados, a informação que mais é transmitida nos pedidos refere-se ao processo de socialização (B).

Efectuando uma análise mais minuciosa, veja-se agora as sub-categorias que emergem com maior prevalência nos vários pedidos analisados (vd. Anexo 6). Constatase que a sub-categoria que codifica mais informação aborda a temática da vida familiar (B.1=117 u.r), ou seja, caracteriza o clima familiar e as relações da jovem com os elementos do seu núcleo familiar mais restrito. Um dos exemplos que se pode ler na análise dos pedidos presentes nos processos analisados é o do caso 20, que nos diz “faz parte de um agregado monoparental”. Progressivamente com um menor número de ocorrências surgem os elementos relativos às razões para a retirada da jovem do agregado em que estava inserida (C.1=77 u.r), informação sobre a vida escolar (A.1.1=42 u.r), a descrição da situação económica/habitacional (B.4=37 u.r), e a caracterização do desenvolvimento da jovem (A.1.5 = 32 u.r).

Porém, torna-se importante mostrar que as sub-categorias que alcançaram uma menor prevalência de u.r foram: a que diz respeito à reacção neutra ou negligente do agregado aquando da sua retirada (C.4= 3), por exemplo “não houve problema com a retirada da jovem” (caso 22); e, a referente à personalidade da jovem na situação de pré-institucionalização (A.2=2), por exemplo “extrema facilidade de passagem ao acto” (caso 11). Percebe-se assim que este tipo de informação raramente consta nos pedidos de entrada das jovens em CATE, isto é, não é vista como uma informação imprescindível para a entrada em instituição, embora seja interessante destacar que parece não ser relevante a personalidade da jovem antes da colocação. As entidades competentes para a colocação da jovem em instituição consideram, sobretudo, a família e o processo de socialização, deixando de lado a

própria jovem. Resumindo, constata-se que, nos pedidos, a informação que mais é veiculada aos técnicos passa, sobretudo, pela caracterização do processo de socialização, havendo um menor enfoque nos dados referentes à personalidade.

Ao nível das singularidades observadas nestes resultados, é importante salientar que os pedidos oriundos do tribunal reúnem mais informação relativa à vida familiar (B.1=53 u.r), dão ênfase aos motivos para a retirada da jovem do agregado familiar (C.1=36 u.r) e referem aspectos ligados à sua vida sexual (A.1.2 =15 u.r), temos como exemplo o caso 3 que nos diz “tem relações sexuais com vários parceiros”. Com um menor número de ocorrências aparecem os dados relativos ao desenvolvimento, ou seja, os que caracterizam o processo de desenvolvimento da jovem (A.1.5=10 u.r), bem como os dados referentes aos antecedentes hereditários (A.1.6=10 u.r). As restantes sub-categorias têm valores inferiores a 10 unidades de registo, existindo algumas que não obtiveram qualquer ocorrência. Os pedidos oriundos da PSP reúnem mais informação nas sub-categorias (B.1=13 u.r), (A.1.5=7 u.r) e (C.1=6 u.r), obtendo também valores mais baixos, e nalguns casos sem ocorrências. Em relação à CPCJ constata-se que as sub-categorias que reúnem mais informação são: a vida familiar (B.1=17 u.r), razões para a institucionalização (C.1=13 u.r), situação económica/habitacional (B.4=13u.r) e vida escolar (A.1.1=13 u.r). Das várias entidades que elaboram os pedidos, a escola é aquela que mais se diferencia, no sentido em que é a única que evoca primeiramente a sub-categoria referente aos motivos da retirada da jovem do agregado em que se encontrava (C.1= 8 u.r). De seguida dá importância à vida escolar (A.1.1=4 u.r), e só depois fala da vida familiar (B.1=3 u.r) e dos elementos explicativos/compreensivos que abordam a trajetória de vida da jovem (B.5= 3 u.r). Todas as outras entidades centram-se, em primeiro lugar, na informação acerca da vida familiar das jovens (B.1), ainda que a Ajuda de Mãe considere igualmente relevante a informação sobre as relações e integração social das jovens (B.2 = 3 u.r).

Face aos resultados obtidos parece que tanto o Tribunal como a PSP mostra preocupação primeiramente pela socialização da criança/jovem (pré-categoria B), isto é, dão relevância aos factores extrínsecos à pessoa; e depois é que dão importância à personalidade da criança/jovem (pré-categoria A).

Das várias entidades que elaboram os pedidos, a escola é aquela que mais se diferencia, no sentido em que é a única que evoca primeiramente a sub-categoria referente aos motivos da retirada da jovem do agregado em que se encontrava (C.1=

8 u.r). De seguida dá importância à vida escolar (A.1.1=4 u.r), e só depois fala da vida familiar (B.1=3 u.r) e dos elementos explicativos/compreensivos que abordam a trajectória de vida da jovem (B.5= 3 u.r). Das várias categorias e sub-categorias que se encontram no quadro categorial as que obtiveram um número reduzido foram a referente à personalidade antes da institucionalização (A.2=2 u.r), e a reacção neutra e negligente (C.4=3 u.r). O facto de A.2 apresentar um número reduzido de ocorrências ilustra o que se passa no terreno, pois aquando da elaboração dos pedidos não existe informação sobre a personalidade prévia à institucionalização, estas duas unidades de registo dão conta de dados retirados na altura em que as jovens passaram por outra instituição antes da entrada em CATE. Por vezes quando as jovens dão entrada no CATE já passaram por outras instituições onde algo falhou o que fez com que saíssem e voltassem, mais tarde, a entrar em instituição.

É importante perceber que C.4 também teve um número muito reduzido de ocorrências, pois demonstra que aquando da retirada de um filho, a família não opta por uma postura neutra e negligente, pelo contrário, na maioria dos casos opta por dar a sua opinião, ou aceitando ou negando a retirada do agregado. Verifica-se, assim, que uma família mesmo que se encontre bastante disfuncional e desorganizada ainda vê a retirada ou como algo de bom, onde percebem que precisam de ajuda e vêem benefícios (aparentemente) para a jovem (C.2 – reacção positiva dos elementos que faziam parte do agregado); ou, noutros casos, optam por ter uma visão reivindicativa criticando a retirada achando que estão a fazer o mais certo naquele momento (C.3 – reacção negativa dos elementos que faziam parte do seu agregado familiar).

7.1.2 - Relatórios de processos com informação prévia

As u.r dos relatórios de processos com informação aquando da institucionalização distribuem-se pelas mesmas pré-categorias A (personalidade), B (socialização) e C (retirada da jovem do agregado familiar em que estava inserida). As sub-categorias C2, C3, C4 não tiveram qualquer ocorrência e acabaram por ser retiradas. Emergiram, entretanto, outras categorias e sub-categorias, recuperadas do quadro de Pais (2004) e novamente adaptadas ao presente estudo: A.3 (personalidade após a institucionalização); A.3.1 (como se comportou a jovem após a sua entrada na

instituição), B.6 (vida institucional); D (características do funcionamento psicológico reveladas antes e durante a institucionalização); E (fundamentos); e, I (características do funcionamento psicológico reveladas no momento da avaliação psicológica). O novo quadro categorial construído encontra-se em anexo (vd. Anexo 4). É importante referir que a categoria I (características do funcionamento psicológico relevadas no momento da avaliação) reuniu pouca informação registando um baixo número de ocorrências (I=9 u.r), resultado este que se deve ao facto de na maioria dos processos não constarem relatórios de avaliação psicológica (apenas 2 relatórios nos 36 processos). As avaliações psicológicas, elaboradas em diferentes hospitais, foram incluídas nos relatórios também provenientes do hospital.

Tendo em conta os resultados que se encontram no Anexo 7, foi possível construir a Tabela 3 que pretende ilustrar qual a informação que mais se destaca nos relatórios com informação, considerando as entidades envolvidas.

Tabela 3. *Ocorrências das u.r nas pré-categoria e categorias nos relatórios com informação*

	Pré- Categoria A	Pré- Categoria B	Categoria C	Categoria D	Categoria E	Categoria I	Total
CATE (22 relatórios)	263 (11,95)	182 (8,27)	34 (1,55)	118 (5,36)	78 (3,55)	0	675 (30,68)
Santa Casa (6 relatórios)	59 (9,83)	64 (10,67)	14 (2,33)	23 (3,83)	42 (7,00)	0	202 (33,67)
CPCJ (5 relatórios)	22 (4,40)	26 (5,20)	10 (2,00)	3 (0,60)	16 (3,20)	0	77 (15,40)
Hospital (3 relatórios)	12 (4,00)	13 (4,33)	4 (1,33)	7 (2,33)	13 (4,33)	9 (3,00)	58 (19,33)
Segurança Social (3 relatórios)	14 (4,67)	27 (9,00)	2 (0,67)	12 (4,00)	10 (3,33)	0	65 (21,67)
Total	370 (9,49)	312 (8,00)	64 (1,64)	163 (4,18)	159 (4,08)	9 (0,23)	1077

Legenda.(Totais ponderados) = u.r/ n°. de processos

Olhando os resultados tendo em conta quais as entidades que apresentam mais informação acerca da jovem institucionalizada, verifica-se que é o CATE (675 u.r) que se destaca, seguindo-se a Santa Casa (202 u.r) e, posteriormente, a CPCJ (77 u.r). A entidade que surge com menos unidades de registo é o hospital (58 u.r).

Contudo, convém referir que o que se observa acaba por diferir e alterar as posições que ocupam as várias entidades quando se analisa os resultados observando os totais ponderados. Vendo os resultados nesta perspectiva verifica-se que a entidade que relata mais informação acerca da jovem é a Santa Casa (33,67 u.r) e logo a seguir o CATE (30,68 u.r); posteriormente é a Segurança Social (21,67 u.r). De todas as entidades que elaboram relatórios acerca das jovens como sendo a que menos informação transmite é a CPCJ (15,40 u.r).

Os resultados obtidos permitem também apurar qual o tipo de informação mais apresentada. Tendo em conta a Tabela 3, constata-se que, das várias pré-categorias e categorias, a que manifesta uma maior quantidade de u.r é a referente à personalidade da jovem (A=370 u.r), ou seja, a maioria das unidades de registo presentes nos relatórios pretende dar a conhecer os elementos da história progressa das jovens retratando-as em termos de características de personalidade. Segue-se a informação relativa ao seu processo de socialização (B=312 u.r), as características do funcionamento psicológico reveladas antes e durante a institucionalização (D=163) e os fundamentos (E=159 u.r), ou seja, a informação relativa às condições e estratégia da recolha dos dados.

A categoria que aborda as características do funcionamento psicológico reveladas no momento da avaliação (I=9 u.r) assume menor número de ocorrências pelas razões já antes referidas. Uma categoria que se apresenta com pouca expressão é a categoria alusiva à retirada da jovem do agregado em que estava inserida (C=64 u.r).

Dizendo de outro modo, após a entrada da jovem em instituição coloca-se em segundo plano o que realmente motivou a sua entrada dando-se maior relevo a todas as outras informações que descrevem como ela era, e como se poderá perspectivar o seu futuro. Acima de tudo, o trabalho dos técnicos envolvidos nos processos, passa por avaliar toda a situação de modo a elaborar conjuntamente com a jovem o seu projecto de vida mediante os vários recursos que se encontrem disponíveis.

Tendo em consideração a análise dos totais ponderados de cada pré-categoria e categoria verifica-se que os documentos elaborados no CATE dão maior

prevalência à personalidade da jovem (A=11,95 u.r), já a Santa Casa e a CPCJ utilizam mais informação nos seus relatórios referente à socialização (B=10,67 u.r) e (B=5,20 u.r) respectivamente. A entidade Hospital, nos seus relatórios, destaca a socialização (B=4,33 u.r) e a informação referente às condições e estratégias da recolha dos dados (E=4,33 u.r). Por último, observa-se que a entidade (Segurança Social) na elaboração dos seus documentos dá também primazia à socialização (B=9,00 u.r).

Verifica-se, pois, que a pré-categoria B (socialização) em quase todas as entidades presentes foi a que mais se destacou, excepto no CATE que deu preferência, na elaboração dos seus relatórios, à pré-categoria A (personalidade), e no Hospital que para além de destacar a pré-categoria B (socialização) dá também igual importância à categoria E (fundamentos). Por outro lado existem categorias que não são focadas em primeiro plano nos relatórios, nomeadamente as categorias C (retirada da jovem do agregado em que estava inserida), D (características do funcionamento psicológico reveladas antes e durante a institucionalização), E (fundamentos) e I (características do funcionamento psicológico reveladas no momento da avaliação psicológica).

Examinando as várias entidades, bem com as diversas pré-categorias e categorias presentes no estudo, consegue-se perceber como são elaborados os relatórios e o que mais é evidenciado pelas diferentes entidades envolvidas. O CATE foi a instituição que obteve mais u.r com informação que permite caracterizar a personalidade da jovem, seguida da informação que dá relevo à socialização; as restantes categorias obtiveram valores mais baixos em termos de u.r, excepto a categoria I (características do funcionamento psicológico reveladas no momento da avaliação psicológica) que não apresentou qualquer u.r.

Todas as outras entidades colocam a tónica na socialização (B) e só depois na personalidade (A), não existindo qualquer registo na categoria I (características do funcionamento psicológico reveladas no momento da avaliação psicológica). Excepção a isto é, como já se referiu, o que se passa com os relatórios do Hospital, em que pode dizer-se que a informação sobre a socialização (B) e sobre as características psicológicas reveladas no momento do exame (I) aparecem com igual peso, logo seguida pela informação acerca da personalidade (A).

A categoria I (características do funcionamento psicológico reveladas no momento da avaliação psicológica) surgiu apenas no hospital, pois foi incluído não

só os relatórios de lá provenientes como duas outras avaliações psicológicas encontradas nos processos. Saliente-se que esta entidade foi a única que teve ocorrências em todas as pré-categorias e categorias presentes, tendo um menor número de ocorrências na categoria referente aos motivos da institucionalização (C=4 u.r).

Tendo em conta o que se passa no terreno e conjugando isso com os valores apresentados na Tabela 3, é compreensível que o CATE apresente uma maior quantidade de u.r, pois é esta entidade que se encontra em contacto permanente, diário e directo com a jovem, desde a sua entrada na instituição até à sua saída. Embora em todos os processos existam mais entidades intervenientes, estas não possuem um conhecimento tão actualizado e diário como a própria instituição que acolhe a jovem. Por outro lado, o facto da pré-categoria B (socialização) se evidenciar mais nas restantes entidades parece reflectir o trabalho que as mesmas fazem com o agregado familiar da jovem, onde muitas das vezes já se encontravam a trabalhar antes de ocorrer a institucionalização.

Embora com os resultados apresentados na Tabela 3 seja possível perceber o que mais é veiculado nos relatórios, procedeu-se a uma análise mais detalhada tendo em conta as várias categorias e sub-categorias que se encontram na grelha categorial (vd. Anexo 7). Assim, verificou-se que a sub-categoria que mais informação reúne tendo em conta todas as entidades envolvidas é a que caracteriza o clima relacional familiar e as relações da jovem com os elementos do seu núcleo familiar mais restrito (B.1 =172 u.r). Este resultado poderá traduzir a preocupação que a entidade envolvida no processo tem em transmitir ao tribunal o ambiente familiar de que a jovem dispôs durante toda a sua existência, e quais as vantagens e desvantagens que terá, ou não, em retornar ao agregado familiar ao qual pertencia, ou se, por outro lado, terá que pensar-se noutra alternativa ao nível do projecto de vida.

Com grande importância surge, também, toda a informação relativa à história ou desempenho da jovem na escola (A.1.1=104 u.r), como ilustra, por exemplo, o caso 23 que refere “encontram-se a frequentar o ensino básico com bom aproveitamento”. Estas informações, embora pertençam à categoria A.1 (antecedentes da personalidade), podem ser analisadas conjuntamente com os indicadores da socialização (B), pois como se sabe a escola é muitas vezes o local onde, supostamente, surgem os primeiros problemas de socialização a seguir à própria família e onde são primeiramente sinalizados. Além disso, tratando-se de

jovens em idade escolar, importa perceber como esta área da sua existência pode, ou não, ser facilitadora e mobilizadora de um outro (novo) projecto de vida. É indispensável perceber também como são as relações extra-familiares, pois assim é mais claro perceber como a jovem lida com as exigências da sua própria realidade e a do outro.

Posteriormente emerge a sub-categoria que caracteriza o processo de desenvolvimento da jovem (A.1.5= 68 u.r), e logo de seguida surge a sub-categoria que dá conta das razões da institucionalização (C.1=64). Depois aparece a sub-categoria referente ao funcionamento da jovem ao nível dos comportamentos observáveis (D.2=59 u.r), tal como surge no caso 31 “comporta-se de forma adequada não entrando em conflito com pares e adultos”, bem como a sub-categoria que enfatiza as entrevistas realizadas pelas várias entidades à jovem e a outros familiares que pertençam ou não ao agregado do qual foi retirada (E.1= 59 u.r).

Esta sub-categoria, apresentando este valor e esta posição face às restantes sub-categorias, poderá evidenciar a preocupação que cada entidade interveniente no processo dá à opinião da jovem e dos familiares, de modo a delinear um projecto de vida que consiga colmatar o motivo da entrada da jovem no CATE.

Pelas razões antes expostas, a sub-categoria que retrata as relações estabelecidas na comunidade, o modo como interage socialmente, a maior ou menor integração social (B.2=2 u.r), é a que menos informação reúne, surgindo apenas nos relatórios do CATE.

Resta frisar que ao ler os diversos relatórios não se consegue perceber se um determinado dado não está presente porque não foi pesquisado, ou porque simplesmente não foi considerado pertinente referir na pesquisa feita para o caso. Os relatórios aparecem com o principal objectivo de dar uma visão global da história das jovens sobretudo ao nível das relações inter-pessoais (familiares, sociais, escolares). Assim, e tendo em mente o trabalho de Pais (2004), começa a ser revelador que em estudos diferentes e documentos diferentes o mesmo problema se verifica. Pode-se conjecturar que quem faz os relatórios não se preocupa muito em informar os destinatários sobre o processo de recolha de informação, nem tão pouco em informar sobre o peso das várias informações que vão apresentando nos relatórios.

7.1.3 - Sentenças de processos com informação prévia

Antes de prosseguir com a análise das sentenças, é importante dizer que foram apenas consideradas as sentenças/despachos que davam a conhecer a decisão do magistrado, ou seja, qual o encaminhamento possível para a sua rápida saída da instituição. Deste modo foram 32 as sentenças/despachos seleccionadas para o estudo.

Tendo por base o *corpus* foi possível manter algumas categorias, embora se tivesse redefinido a grelha categorial tendo por base os documentos analisados, excepto a categoria I, antes utilizada para a análise dos relatórios. Emergiu, nesta fase, a categoria F, que codifica a informação que conduziu à determinação da medida de promoção e protecção, e que dá conta da medida efectivamente aplicada à jovem (vd. Anexo E).

Com base nos resultados constantes no Anexo 8 pode observar-se na Tabela 4 os resultados que demonstram qual o tipo de informação mais veiculada nos despachos proferidos pelo Tribunal. Podemos ter, assim, uma visão da informação que é escolhida na elaboração deste tipo de documento.

Tabela 4. *Ocorrências das u.r nas pré-categorias categorias nas sentenças com informação*

	Pré- Categoria A	Pré- Categoria B	Categoria C	Categoria D	Categoria E	Categoria F	total
Despachos (32 processos)	16	27	6	5	85	32	171

Os resultados visíveis na Tabela 4 mostram que a informação mais apresentada nas sentenças diz respeito aos fundamentos que serviram de base à sustentação da decisão, ou seja, que ajudaram na formação da opinião dos magistrados (E=85 u.r), seguindo-se a categoria que dá ênfase à decisão proferida pelos juízes (F =32 u.r) e a seguir a categoria que diz respeito à socialização da jovem (B=27 u.r). Com menor relevo aparece a informação sobre os motivos da retirada da jovem do agregado em que se encontrava aquando da institucionalização

(C= 6 u.r), e sobre as características do funcionamento psicológico reveladas antes e durante a institucionalização (D=5 u.r).

Observando mais em pormenor os resultados alcançados nas várias categorias e sub-categorias (vd. Anexo 8), observa-se que a que reúne mais u.r é a que descreve os relatórios e informações que foram carreados para o processo e ajudaram na formação da convicção dos magistrados (E.2=45 u.r), exemplo disto é o caso 9 “autorizo a transferência da menor mediante documento enviado”; seguindo-se a informação que reúne as declarações prestadas pelos jovens ou pelos restantes intervenientes no processo em curso (E.1=36 u.r).

Posteriormente surgem as sub-categorias que retratam a vida familiar (B.1=18 u.r), bem como a medida aplicada para colocação noutra instituição (F.4=18 u.r). O enfoque que é dado à família, nas sentenças, traduz a necessidade de averiguar em que medida a jovem pode, ou não, (re)integrar esse agregado, de modo a evitar a institucionalização a longo prazo.

Examinando em pormenor a categoria F verifica-se que, os magistrados encaminham as jovens para outras instituições de duração prolongada, talvez por percepcionarem que ainda não existem condições para a (re) integração no agregado de origem ou ao nível da família alargada. O encaminhamento para junto dos pais é o menos utilizado pelos magistrados (F.2 =3 u.r). No entanto, observa-se que a sub-categoria relativa à cessação da medida obteve (F.1=6 u.r), enquanto que referente ao apoio junto aos pais emergiu com (F.2=3 u.r); e, a que dá conta do apoio junto de outro familiar surgiu com (F.3=5 u.r), apresentando todas valores bastante similares. Estes resultados demonstram que o encaminhamento para outras instituições denominadas de longa duração ocorre na maioria dos casos, talvez porque o tempo de acompanhamento e avaliação das famílias por vezes é demasiado curto para se ter a certeza de que é a família a solução mais viável e adequado para o projecto de vida da jovem.

Resumindo, nas sentenças analisadas, parece verificar-se que os magistrados se dedicam à decisão final e sua fundamentação, não dando tanto relevo ao processo de socialização e personalidade das jovens envolvidas, pois esta informação está presente nos relatórios nos quais afirmam apoiar-se (E.2) para tomar a decisão, não a repetindo.

7.2 - Processos sem informação prévia

7.2.1 - Pedidos de processos sem informação prévia

Procedeu-se à observação dos resultados obtidos dos processos que não possuíam qualquer tipo de informação aquando da entrada da jovem no CATE. Nos pedidos sem informação aquando da institucionalização, observou-se que a única entidade que surgiu após o levantamento minucioso deste tipo de processos foi a PSP.

De acordo com os resultados do Anexo 9 construiu-se a Tabela 5, que dá conta do tipo, bem como da forma como se distribui a informação veiculada pela PSP na elaboração dos documentos intitulados “pedidos sem informação”.

Tabela 5. *Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nos pedidos sem informação*

	Pré-Categoria A	Pré-Categoria B	Categoria C	Σ
PSP (4 processos)	1	3	10	14

Relativamente às pré-categorias e categorias presentes constata-se que a que obteve maior número de ocorrências foi a que fornece informação respeitante a como decorreu a retirada da jovem do agregado onde se encontrava (C=10 u.r). As restantes categorias obtiveram um valor com menor relevo, nomeadamente a referente à socialização da criança/jovem (B =3 u.r), e à personalidade da mesma (A=1 u.r).

Face a estes resultados pode-se dizer que a PSP dá pouca importância à questão dos antecedentes da personalidade da jovem e da socialização, privilegiando a informação acerca da retirada da jovem do agregado em que estava inserida. A PSP agindo dentro dos trâmites legais, considerando tanto as circunstâncias como as queixas que são descritas. De facto, é sabido que a PSP segue o mesmo tipo de formulário, ao qual dão o nome de Mandato de Condução, de forma a descreverem as situações com as quais se deparam.

Esta entidade pretende referenciar o motivo da retirada da jovem do agregado para que esta seja acolhida no CATE, de modo a ser retirada da situação de perigo em que se encontrava. Verificando com mais pormenor as várias categorias e sub-categorias (vd. Anexo 9) observa-se que a sub-categoria que apresenta o valor mais elevado de u.r é a que traduz as razões para a institucionalização (C.1=6 u.r), exemplo disso é o caso 5: “múltiplos episódios de violência física”. Segue-se a categoria que diz respeito à reacção positiva dos familiares aquando da retirada da jovem do seu agregado (C.2=3 u.r). Com um número ainda mais reduzido de ocorrências surge a sub-categoria que aborda a vida familiar da jovem (B.1=2 u.r).

Com apenas uma ocorrência surgem a A.1.1 (vida escolar), a C.3 (reacção negativa) e a B.3 (comportamentos desviantes) um dos exemplos que caracteriza B.3, é o que foi descrito é o que está presente no caso 13 “fugas de casa frequentes com pernoita fora”. As restantes sub-categorias não constam nas informações que a PSP fornece para o CATE que acolhe a jovem que se encontrava em risco ou perigo eminente.

Resumindo a informação que primeiramente chega ao CATE e com a qual os técnicos se deparam, dá conta de como decorreu a retirada da jovem do agregado em que se encontrava e dos motivos da sua retirada para entrada imediata no CATE.

7.2.2 - Relatórios sem informação prévia

Também os relatórios existentes no interior dos processos foram analisados de forma a averiguar quais as tendências e as singularidades existentes nestes documentos. Com base no Anexo 10 foi possível construir a Tabela 6 onde surgem os resultados do tipo de informação mais utilizada na elaboração dos relatórios sem informação prévia aquando da institucionalização.

Tabela 6. *Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nos relatórios sem informação*

	Pré- Categoria A	Pré- Categoria B	Categoria C	Categoria D	Categoria E	Total
CATE (2 processos)	24 (12,00)	29 (14,50)	5 (2,50)	17 (8,50)	8 (4,00)	83 (41,50)
Segurança Social (1 processo)	4 (4,00)	10 (10,00)	2 (2,00)	3 (3,00)	4 (4,00)	23 (23,00)
Escola (1 processo)	10 (10,00)	14 (14,00)	0 (0,00)	7 (7,00)	3 (3,00)	34 (34,00)
Total	38 (9,50)	53 (13,25)	7 (1,75)	27 (6,75)	15 (3,75)	140

Legenda. Totais ponderados = u.r/ n°. de processos

Face aos resultados obtidos verifica-se, na Tabela 6, que a entidade que reúne uma maior prevalência de unidades de registo é o CATE (83 u.r), de seguida aparece a Escola (34 u.r), e com menor incidência surge a Segurança Social (23 u.r). Os resultados mostram coerência face ao que se passa no terreno, pois estando a jovem a residir na instituição, é expectável que a entidade que possa facultar mais informação acerca dela jovem seja o CATE, pois é em conjunto com a jovem que o CATE delinea o seu projecto de vida. Deste modo tem de ser detentora de bastante informação de forma a contribuir para um rápido e adequado encaminhamento e delinearmento do projecto de vida.

A informação que é mais referenciada nos relatórios diz respeito à socialização da jovem (B= 53 u.r). Este resultado evidencia a importância que existe em conhecer qual o tipo e a qualidade das relações sociais que a jovem mantém, bem como a sua maneira de lidar com as regras sociais. Posteriormente, ainda com algum relevo, surge a informação acerca da personalidade (A=38 u.r). As características do funcionamento psicológico da jovem antes e durante a institucionalização (D=27 u.r) aparecem embora com menos prevalência do que as referidas anteriormente. A categoria que ocorre com menos u.r retrata os motivos da retirada da jovem do agregado em que se encontrava (C=7 u.r), o que é compreensível visto o CATE

preocupar-se, sobretudo, com o futuro das jovens e não tanto com as condições da sua retirada.

É importante frisar que a categoria I, que anteriormente emergiu nos relatórios “com informação”, acabou, nesta secção, por ser excluída pois nenhum destes relatórios continha uma avaliação psicológica.

Visionando os resultados de uma forma mais minuciosa, constata-se que de todas as categorias presentes no quadro categorial (vd. Anexo 5), a que mais informação reúne corresponde à pré-categoria B (socialização da jovem), sendo a C (motivo da retirada do agregado em que se encontra) a que menor informação possui. É importante frisar que na entidade Escola não existe qualquer tipo de ocorrência referente à categoria C. Este dado não é estranho, no sentido em que a escola dá ênfase a outras informações em detrimento dos motivos da institucionalização da jovem.

Analisando os resultados ao nível dos totais ponderados, as posições que as várias entidades ocupam são idênticas: aparece o CATE com maior informação reunida (41,50 u.r), surgindo posteriormente a Escola (34,00 u.r) e a Segurança Social (23,00 u.r). Constata-se que em todas as entidades presentes é a pré-categoria B (socialização), que se destaca, reunindo mais informação, seguindo-se a pré-categoria A (personalidade) e a categoria D (características do funcionamento psicológico reveladas antes e durante a institucionalização). Excepção feita para a entidade intitulada “Segurança Social” em que aparece primeiro a pré-categoria B (socialização), depois a pré-categoria A (personalidade) e depois a categoria E (fundamentos).

Observando as várias sub-categorias que compõem as pré-categorias e categorias (vd. Anexo 10), constata-se que a sub-categoria que codifica mais ocorrências centra-se sobre a vida familiar da jovem, ou seja, aquela que retrata o clima relacional familiar e as relações da jovem com os elementos do seu núcleo familiar mais restrito (B.1 =31 u.r). Em todas as entidades é a sub-categoria B.1 que obtém os valores mais altos. Surge, posteriormente, com um valor elevado mas distante do primeiro lugar, a sub-categoria que apresenta o funcionamento da jovem ao nível dos comportamentos observáveis (D.2 =13 u.r). Nesta sub-categoria, a entidade que reúne mais informação é o CATE (9 u.r), depois a escola (3 u.r), e por último, a Segurança Social com apenas uma u.r. Estes resultados acabam por traduzir o que ocorre no terreno, isto é, é o CATE que consegue relatar, mais uma vez, com

maior precisão e exactidão os comportamentos, motivações e ambições ao nível do projecto de vida que a jovem constrói, visto existir um contacto permanente entre a instituição e a jovem.

A sub-categoria que ocupa o terceiro lugar, refere-se à vida escolar da jovem (A.1.1=12 u.r), contudo, como seria de esperar, a entidade que mais ênfase lhe dá é sem dúvida a Escola, e posteriormente o CATE (que se encontra em permanente articulação com a Escola). Por último, surge a Segurança Social que obtém esta informação de acordo com o esclarecimento que o CATE presta e, por vezes, através da articulação que faz com a escola que a jovem está a frequentar.

Uma outra categoria que obteve um resultado interessante de ser comentado diz respeito às declarações prestadas pelas jovens e outros elementos da família e do meio de origem (E.1=11 u.r). Das entidades presentes, foi o CATE (E.1=8 u.r) que obteve o valor mais elevado, o que é perfeitamente plausível na medida em que necessita de averiguar mais dados sobre a criança/jovem e sua família sendo necessário para tal recolher informação dos mesmos. Um exemplo que pode traduzir o que esta sub-categoria apresenta é o do caso 9 “no decorrer da entrevista a jovem refere o quanto ambiciona ser feliz”. Uma sub-categoria interessante de ser comentada diz respeito à que caracteriza o desenvolvimento pessoal da jovem (A.1.5), que mais uma vez surge com bastante relevo nos relatórios elaborados pelo CATE, o que não é de estranhar uma vez que estando em contacto directo e permanente com a jovem torna-se mais fácil aceder e investigar todo o seu desenvolvimento pessoal.

A categoria E.2 (exames) não alcançou qualquer unidade de registo, o que faz sentido pois esta sub-categoria retrata os documentos que foram consultados e ajudaram na elaboração dos relatórios sociais. Sendo esta secção relativa aos relatórios “sem informação” aquando da institucionalização, é só a partir da entrada da jovem no CATE que se começa a reunir informação, não sendo possível ter acesso a documentos que tenham vindo aquando da entrada da jovem no CATE. Não existindo nenhuma avaliação psicológica neste grupo de processos, fica justificada a inexistência de ocorrências na sub-categoria E.3, que retrata os instrumentos de avaliação psicológica utilizados.

7.2.3 - Sentenças de processos sem informação prévia

No *corpus* mantiveram-se as pré-categorias e categorias presentes nos “relatórios de processos sem informação aquando da institucionalização”, e apenas emergiu a categoria F que se refere ao encaminhamento deliberado pelo magistrado.

De acordo com os resultados constates no Anexo 11, construiu-se a Tabela 7, que dá conta do tipo de informação que surge com maior relevo aquando da elaboração deste tipo de documentos - “sentenças”.

Tabela 7. *Ocorrências das u.r nas pré-categorias e categorias nas sentenças sem informação*

	Pré- Categor ia A	Pré- Categoria B	Categoria C	Categoria D	Categoria E	Categoria F	Total
Despachos (4 processos)	14	9	2	2	10	4	41

Pode-se dizer que o número reduzido de ocorrências em todas as categorias nesta secção advém do escasso número de processos e, por consequência, das poucas sentenças analisadas. Apesar disto, pode ter-se uma visão dos aspectos a que o tribunal dá mais relevância e aqueles a que não recorre tanto, quando profere uma sentença desta natureza. Assim, observa-se que na elaboração das sentenças os magistrados optam por dar uma maior importância aos aspectos relacionados com a personalidade da jovem (A=14 u.r).

Face aos quatro processos que compõem este grupo e às quatro sentenças que foram analisadas constata-se, de acordo com a Tabela 7, que a categoria que aglomerou mais ocorrências foi a categoria A (14 u.r), sendo assim notória a importância que o tribunal, e neste caso os magistrados, dá à personalidade da jovem. Posteriormente, aparece a categoria que evidencia a apresentação dos fundamentos que serviram de base à tomada de decisão (E=10 u.r), ou seja, que serviram de suporte para a formação do parecer dos magistrados.

A socialização da jovem (B) nas sentenças alcançou nove u.r, surgindo com menos ocorrências a categoria que dá conta da decisão proferida pelos magistrados

(F=4 u.r). Tanto a categoria que diz respeito ao motivo da retirada da jovem do agregado onde estava inserida (C), como a que se refere às características do funcionamento psicológico revelados antes e durante a institucionalização (D), obtiveram apenas duas ocorrências.

Veja-se, agora, as sub-categorias mais prevalentes nas sentenças (vd. Anexo 11). Pode dizer-se que não há sub-categoria que, de forma notória, se destaque. Contudo, constata-se que quando os magistrados se referem à personalidade centram-se, sobretudo, em informação acerca da vida escolar da jovem (A.1.1) e também em informação sobre o desenvolvimento da personalidade e o comportamento das jovens após o ingresso na instituição (A.1.5; A.3; A.3.1). Consideram, nos indicadores relativos ao processo de socialização, os relativos à vida familiar (B.1). Preocupam-se, também, em apresentar os fundamentos da decisão referindo, nomeadamente, as declarações prestadas no âmbito dos processos e os documentos a que tiveram acesso (E.1; E.2). As restantes sub-categorias obtiveram resultados entre duas e zero u.r.

Pode-se conjecturar, acerca destes resultados, que ao nível das sentenças existe como que um padrão onde são apenas mencionada algumas informações. Percebe-se que aquando da redacção da sentença/despacho o juiz apresenta mais informação que permite caracterizar a personalidade da jovem, de seguida dá relevância à apresentação dos fundamentos que serviram de base à argumentação da decisão, posteriormente centra-se sobre as questões da socialização da jovem e só depois é que dá conta da medida efectivamente aplicada à jovem.

7.3 - Contrastes e complementaridades (processos com informação *versus* processos sem informação)

Olhando os processos “com” e “sem” informação constata-se que existem diferenças e que estas tendem a acentuar-se quando se observa de forma mais meticulosa todos os documentos que compõem cada processo.

Ao debruçarmo-nos sobre os pedidos de entrada em instituição verifica-se que nos processos “com informação” várias são as entidades que estão presentes e que fornecem informação aquando da institucionalização da jovem: Tribunal, CPCJ, Santa Casa, Segurança Social, PSP, Ajuda de Mãe e Escola. Assim, nos pedidos “com” a informação que mais é retratada é a temática da socialização da jovem.

Olhando para os pedidos “sem” verifica-se que a única entidade envolvida é a PSP e que aquando da elaboração do pedido de entrada dão ênfase à informação relativa aos motivos da retirada da jovem do agregado familiar. Verifica-se que quando a jovem recorre à PSP ou, por outro lado, quando são levadas pela PSP para a esquadra, esta acaba por ser a via mais directa para a entrada em instituição, neste caso em emergência, no CATE.

Face ao exposto, pode dizer-se que quando existe sinalização com informação prévia, já há entidades envolvidas que estão a acompanhar o processo, sabendo-se um pouco mais da história de vida e da qualidade das relações sociais que eram mantidas. No caso de não existir sinalização com informação prévia, a entidade competente, neste caso a PSP, dá relevância ao momento em que é solicitada a ajuda, ao motivo que levou à procura de ajuda, valorizando, sobretudo, as condições e razões da retirada da jovem do agregado em que se encontrava.

Observando as categorias constata-se que nos pedidos “com” é sobretudo a informação sobre a socialização que prevalece em algumas entidades em detrimento dos indicadores relativos à personalidade e à retirada da jovem do agregado em que estava inserida; enquanto nos pedidos “sem” a informação sobre a retirada da jovem do agregado em que estava inserida prevalece em detrimento da informação acerca da sua personalidade e da sua socialização.

Como se pode ver, em qualquer das situações, pedidos “com” e “sem”, a informação acerca da vida familiar (B.1) e da retirada da jovem (C.1) ocupam os primeiros lugares ao nível da informação mais mencionada, contudo, com menos expressão nos pedidos “sem”, devido, em parte, ao escasso número de processos existentes neste grupo, bem como à pouco informação acerca da história da vida das jovens.

Descendo até às unidades de registo das sub-categorias dos pedidos “com informação”, mais uma vez é a tónica da socialização que se destaca, nomeadamente a informação que dá conta do clima relacional familiar e as relações da jovem com os elementos do seu núcleo familiar mais restrito (B.1). Uma u.r do caso 20 “faz parte de um agregado monoparental masculino”, é um dos vários exemplos que se observam na leitura dos pedidos. Olhando as sub-categorias que emergem nos pedidos dos processos “sem informação”, constata-se que a tónica dominante se centra nas razões da institucionalização (C.1), por exemplo “múltiplos episódios de violência doméstica” (caso 5).

Nos “relatórios” constata-se que tanto nos processos “com” como nos “sem” a tónica dominante é a socialização da menor (B). Descendo às sub-categorias, verifica-se que nos processos “com”, em todas as entidades, a que mais prevalece é a sub-categoria que dá conta da vida familiar (B.1), seguida da situação escolar (A.1.1) e, posteriormente, da caracterização do desenvolvimento da jovem (A.1.5).

Nos relatórios “sem” também é a vida familiar (B.1) que reúne mais informação, seguida da referente ao funcionamento da jovem ao nível dos comportamentos observáveis (D.2) e, posteriormente, a vida escolar (A.1.1). Em ambos os tipos de relatórios a tónica dominante passa pela vida familiar (B.1), depois de acordo com a entidade que elabora o relatório assim aparece determinada informação em detrimento de outra. Repare-se: parece ter existido uma preocupação em transmitir aos tribunais mais elementos que incidam sobre a vida familiar (B.1), verificando-se a tónica na socialização novamente.

Em relação às sentenças, a retirada da jovem do agregado, bem como o funcionamento psicológico da jovem são o tipo de informação que menos expressão possui. A categoria que toma a dianteira nos despachos “com informação” é a que retrata as provas que servem de base à fundamentação da decisão dos magistrados (E), enquanto que nos despachos “sem” surge com maior ênfase a informação acerca da personalidade da jovem (A).

Nos despachos “com” a informação que se segue à categoria E é a referente à determinação da medida de promoção e protecção a aplicar (F) e, posteriormente, à socialização da jovem (B). Nos processos “sem” verifica-se que primeiramente surge a pré-categoria que dá conta da personalidade da jovem (A), seguida das condições e estratégias da recolha de dados (E) e só depois é que aparece a informação relativa à sua socialização (B).

Observa-se que, nas sentenças “com”, os magistrados dão maior ênfase aos documentos que se encontram no processo e que poderão ajudar na tomada de decisão (E.2), aparecendo depois as declarações prestadas pelas jovens, bem como as dos familiares intervenientes no processo (E.1), e só depois é que aparecem os dados da vida familiar (B.1), bem como a medida aplicada para instituição (F.4). É exemplo disto o caso 18 “atentos aos motivos invocados e à não oposição do Ministério Público, autorizo a transferência para o lar mencionado”. Nas sentenças “com” constata-se que a categoria referente aos fundamentos (E) é que reúne mais informação seguida da socialização (B), as outras categorias não obtiveram valores

tão altos. Face a estes resultados pode-se dizer que nas sentenças “com informação” estamos perante uma tónica jurídica, onde se destaca primeiramente os fundamentos (E), posteriormente surge a necessidade de explicar a decisão que foi proferida pelo magistrado (F), aparecendo em último tudo o que tem a ver com a criança/jovem (socialização, personalidade).

No que concerne às sentenças “sem” desde logo se observa que não existe apenas uma sub-categoria que se evidencia, mas várias que se destacam com a mesma quantidade de u.r. Este dado é então revelador de uma maior flexibilidade e de uma visão mais abrangente por parte dos magistrados que elaboram os despachos. Assim destacam-se as sub-categorias que dão conta: da vida escolar (A.1.1), da vida familiar (B.1), das declarações (E.1); e, dos documentos (E.2). Posteriormente surge informação acerca do processo de desenvolvimento da jovem (A.1.5), um dos exemplos que ilustra esta sub-categoria é o do caso 2: “manifesta um comportamento desadequado em todas as escolas que frequentou”, bem como a informação que retrata o comportamento da jovem após a sua entrada na instituição (A.3.1), exemplo disso o caso 17 “desde a sua entrada que demonstra uma grande recusa à institucionalização”.

Observa-se que nas sentenças “sem informação” surge primeiramente a pré-categoria que dá conta da personalidade da jovem (A), seguida dos fundamentos (E).

Percebe-se que os magistrados aquando da sua decisão dão especial relevo a duas grandes instâncias de socialização das jovens (família e escola), e posteriormente é que incidem pelo processo de desenvolvimento da jovem (A). É importante referir que todo este conjunto de informações que são reunidas pelos magistrados têm por base as declarações prestadas pelas jovens ou pelos restantes intervenientes no processo em curso, é exemplo disso o caso 21 “adoptou por uma atitude colaborante fornecendo os dados que foram questionados”.

Uma constante em ambos os tipos de processos é a escassa presença de u.r na sub-categoria referente aos elementos psicológicos em momentos anteriores à institucionalização (A.2), bem como a sub-categoria que enfoca as relações estabelecidas na comunidade, acerca do modo como interage socialmente, se existe uma maior ou menor integração social (B.2).

Um outro contraste que se presencia é que, enquanto nos processos “com” as sentenças reúnem mais informação numas categorias existindo um número variável de u.r, nos processos “sem” tal não acontece pois embora se evidencie o enfoque

sobre a caracterização da personalidade da jovem (A); todas as outras sub-categorias obtiveram ocorrências, isto é, foram referenciadas de modo similar não existindo uma única sub-categoria que se destaque, pelo contrário acabam por surgir diversas que ocupam o mesmo lugar de relevância para o juiz.

Face ao que foi exposto é perceptível ver as diferenças que se encontram nos processos intitulados “com” e “sem” informação prévia aquando da entrada da jovem no CATE, embora essa diferença esteja mais marcada quando se analisa individualmente cada documento presente neste tipo de processos.

8 - Conclusão

Com a realização deste trabalho pretendeu-se, acima de tudo, observar como são visionadas as crianças/jovens vítimas de maus-tratos pelas várias entidades que acompanham os seus processos, bem como perceber se existem diferentes “práticas discursivas” (Foucault, 1988) aquando da elaboração dos documentos acerca destas crianças/jovens institucionalizadas.

Com este trabalho foi possível perceber que várias trajectórias se poderão percorrer e assim entrever outros e novos desenvolvimentos. Estas conclusões fornecem, apenas, uma aproximação à realidade, visto que, face à quantidade de dados a analisar, houve que seleccionar informação.

Antes de entrarmos nas conclusões é importante salientar que existem algumas limitações neste estudo, nomeadamente na dimensão dos grupos formados, uma vez que tínhamos um grupo maior que o outro. Assim, devido à diferente dimensão dos grupos, a leitura da análise dos resultados deve ser feita com cautela, não obstante alguns indicadores parecerem interessantes.

Para falar dos resultados obtidos interessa, primeiramente, debruçarmo-nos um pouco sobre algumas questões que ao longo da elaboração deste trabalho se evidenciaram, nomeadamente, a ligação entre a revisão da literatura e o que se observa na prática, o que foi possível constatar quer na minha prática profissional como na análise exaustiva dos vários documentos que compõem os processos. De acordo com a definição da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (2000a) acerca do acolhimento institucional, percebe-se que o que está escrito está longe do que realmente se passa. Observa-se que as crianças/jovens são colocadas em instituição mediante a sua idade, não se dando por vezes muita importância a outros factores, nomeadamente, percursos de vida e características da personalidade. Embora neste estudo tenham sido excluídos todos os processos das jovens que, para além de terem um processo de promoção e protecção, também tinham um processo tutelar educativo, o que se observa é que no mesmo espaço se colocam jovens/crianças com problemáticas distintas (vd. Anexo 2), o que poderá dificultar o trabalho das Equipas e assim não conseguir garantir um melhor desenvolvimento e um bem-estar pleno da criança/jovem.

Face ao descrito na revisão da literatura acerca do tempo de permanência em CATE, que fala de um período até seis meses, verifica-se, tal como pode ser visto

também no Anexo 2, que nem sempre se consegue cumprir o tempo estipulado no artigo 56º da Lei n.º 147/99. Percebe-se que não existe capacidade de resposta pois não existem as vagas necessárias em instituições (lares) para todas as crianças/jovens acolhidas em CATE. Segundo Martins (2006) o acolhimento institucional constituiu-se como o último recurso no quadro da protecção infantil. Contudo, e na prática, começa-se a perceber que neste momento poderá estar a ser utilizado como o único recurso, sendo isto notório tanto na minha prática profissional como nos pedidos oriundos da PSP que, aquando da situação com que se deparam e não encontrando de imediato na rede familiar mais próxima alguém que assegure os cuidados básicos para a criança/jovem, e a retire da situação de risco em que se encontra, recorrem ao acolhimento em emergência.

Entrando mais a fundo no que realmente se fez importa referir que se tentou, numa primeira etapa, observar que informações são mais procuradas e utilizadas, e com quais as entidades se preocupam aquando da elaboração dos documentos para o seguimento dos processos destas crianças/jovens acolhidas em instituição. Recorreu-se à pesquisa e análise dos discursos produzidos pelas várias entidades envolvidas nos processos das crianças/jovens institucionalizadas.

Ao observar os três tipos de documentos que se encontravam no interior de cada processo (pedido de entrada, relatórios, sentenças), foi possível perceber que entidades e que tipo de informações são mais descritas e que promovem a rápida entrada no CATE. Uma clara evidência que foi possível perceber neste estudo é a quantidade de instâncias que se encontram envolvidas na gestão dos processos das jovens que são acolhidas em instituição, bem como a forma como cada entidade se pronuncia acerca delas mediante o seu plano de acção. São os discursos proferidos pelas entidades presentes neste estudo que ajudam na decisão do magistrado. Recorrendo à análise de conteúdo dos vários discursos proferidos pelos vários intervenientes no processo das crianças/jovens procurou-se, acima de tudo, perceber como podem influenciar-se reciprocamente.

Das várias entidades intervenientes nos processos percebe-se que, aquando da elaboração da informação, existem entidades que face aos comportamentos das jovens limitam-se apenas a observar, a descrever, a explicar, tentando compreender; enquanto há outras, nomeadamente o Tribunal, que se centram apenas em “regulamentá-las, em prevê-las normativamente, limitando-as através da lei” (Henriques & Pais, 2007, p.881).

Antes de avançar na exposição das várias conclusões a que se chegou com a elaboração deste trabalho, importa referir que ao vistoriar os vários documentos que compunham os processos, foram analisadas 1712 unidades de registo.

Desde o início que o objectivo do estudo se centrou na forma como os profissionais desta área de intervenção se pronunciam acerca das crianças/jovens e em que medida essas “práticas discursivas” (Foucault, 1988) poderão influenciar e decidir acontecimentos muito importantes na vida das crianças/jovens.

Embora o *corpus* deste estudo incida sobre processos de crianças/jovens vítimas de maus tratos que se encontram acolhidas em instituição, não nos centrámos sobre o impacto dos maus tratos nas criança/jovens, mas sim sobre os discursos das várias entidades envolvidas nos processos. Contudo, foi necessário recorrer à explanação desta temática na revisão da literatura de forma a ver como os vários autores a abordam e assim nos tornarmos mais sensíveis a esta questão que continua a evidenciar uma grande complexidade.

Face à questão de investigação inicial é fundamental, mediante os resultados obtidos, perceber e revelar neste espaço os reflexos que poderão ter tido os vários discursos sobre a criança/jovem ao nível dos relatórios produzidos e, também, os reflexos que tais relatórios tiveram nas sentenças proferidas pelos magistrados.

Nos resultados obtidos percebe-se que nos pedidos dos processos “com informação”, a tónica dominante é a socialização, enquanto que nos pedidos dos processos “sem” evidencia-se a tónica da retirada da jovem do agregado em que estava inserida. Relativamente aos relatórios dos processos “com” e “sem” observa-se que a tónica em ambos é a da socialização. Em relação às sentenças constata-se que nos processos “com informação” os magistrados apresentam inicialmente os fundamentos e depois decidem. Nas sentenças dos processos “sem informação” emerge a tónica da personalidade e só depois é que dão relevo aos fundamentos e posteriormente decidem. Este dado leva-nos a pensar que neste tipo de processos os juízes aquando da elaboração da sentença centram-se numa maior variedade de factos, e não em nenhum exclusivo, logo não são tão dependentes de imagens iniciais, buscando mais informação nos diferentes documentos que chegam ao processo para a sentença.

Assim, parece poder-se dizer que há um efeito de contaminação (Pais, 2004, 2006) nos processos “com informação”, uma vez que o magistrado refere os fundamentos da sua decisão, mas não se sabe, concretamente, em que se baseia para

tomar a decisão; decide apenas, não dando essa informação. De qualquer modo, é importante olhar estes resultados com cautela, pois embora a tónica da personalidade se evidencie nos processos “sem”, importa referir que tal se deve sobretudo a uma sentença. Assim, este processo sobrepõe-se ao resultado dos outros três em conjunto, pelo que podemos pensar se não poderão existir outros com o mesmo tipo de prevalência em termos de informação, caso se aumentasse o *corpus* do nosso estudo.

Mediante o material analisado somos da mesma opinião que Pais (2004, p.365) que diz “ser conveniente informar sobre os critérios de valoração usados pelos peritos, o que, se por um lado, tornaria o processo de tomada de decisão dos peritos mais transparente, por outro lado, levaria os próprios juízes a ponderar a informação pertinente e não simplesmente a informação que (serve)”. Por outro lado, de acordo com o que pudemos observar no decorrer do trabalho constata-se que se pode ter várias imagens da mesma criança/jovem, diferentes mediante o técnico/perito que a tenha avaliado, o que nos leva a pensar que, assim sendo, parece “existir grande variabilidade de processos de formulação de juízos por parte (...) dos técnicos/peritos, originando diferentes descrições” (Pais, 2008, s.p).

Percebe-se que as entidades envolvidas nos processos das crianças/jovens têm tendência a focar a socialização da jovem, de modo a ilustrar o comportamento da família, bem como o comportamento da criança/jovem em questão. A temática da socialização é importante pois é a partir dela que é possível compreender o tipo e a qualidade das relações sociais que a criança/jovem mantém, bem como a sua maneira de lidar com as regras sociais.

Focando a questão que foi formulada no início deste trabalho, que levantava a hipótese de que a existência de informação prévia acerca da jovem institucionalizada influenciava a elaboração de posteriores informações/avaliações durante a sua institucionalização, com eventuais repercussões sobre a sentença ou despacho dado pelo tribunal, mediante os resultados obtidos podem tecer-se algumas considerações a esse respeito.

Assim, pode dizer-se que nos processos “com informação” parece existir um efeito de contaminação (Pais, 2004, 2006) nas informações elaborados após a entrada na jovem no CATE, na medida que a informação mais referenciada tanto nos pedidos com nos documentos oriundos destes processos focam a mesma tónica, socialização, isto é, acabam por ficar dependentes uns dos outros não emergindo novas informações mediante o seu plano de acção, acabam todos por assentar no mesmo

tipo de informação. Nas sentenças verifica-se novamente esta contaminação uma vez que a tónica dominante diz respeito aos fundamentos da decisão que assentam acima de tudo na designação das provas que serviram de base à fundamentação da decisão, ou seja, que serviram para formar a opinião dos magistrados, embora sem especificação do tipo de informação que teve, de facto, um peso maior ou menor.

Já nos processos “sem informação” parece não existir contaminação entre os vários discursos dos intervenientes nos processos uma vez que a tónica dominante difere de documento para documento. Parece existir por parte das várias entidades a preocupação de se centrarem naquilo que lhes está mais próximo, como tal, a informação acaba por surgir diversificada e, no seu conjunto, dar uma visão mais global da jovem. Nota-se que são mais independentes aquando da elaboração das informações e isso acaba por ser uma mais valia para uma melhor compreensão da jovem que se tem à frente.

De forma a confirmar estes resultados, descemos até às sub-categorias e mais uma vez podemos constatar que nos processos “com informação” a tónica dominante é a referente à vida familiar, quer nos pedidos quer nos relatórios, e as sentenças baseiam-se mais uma vez no que as entidades envolvidas nos processos deram relevo na elaboração dos seus documentos, assim os magistrados dão importância aos documentos que foram carreados para o processo.

Nos processos “sem informação” parece não existir contaminação uma vez que cada interveniente no processo evidencia determinado tipo de informação em detrimento de outra. Este dado leva-nos a pensar que cada entidade interveniente no processo acaba por se debruçar e destacar o que lhe é mais acessível, isto é, age apenas no seu plano de acção, não sendo por vezes, o mais importante para a criança/jovem. Assim, nos pedidos evidencia-se as razões da institucionalização, nos relatórios a vida familiar, enquanto que as sentenças dão extrema importância à vida escolar, à vida familiar, e às declarações prestadas pelas jovens ou pelos restantes intervenientes. Pensando na sub-categoria que mais se evidencia (vida familiar) é interessante constatar que mais uma vez a jovem em questão é colocada em segundo plano, uma vez que nos voltamos a centrar na família e não tanto na vítima do mau trato em si, é com se houvesse uma maior preocupação com o agressor e menor com a jovem que foi acolhida no CATE. Por vezes a necessidade de encontrar uma resposta rápida para o projecto de vida da criança/jovem, e também uma rápida desinstitucionalização, leva a que os vários intervenientes se centrem de forma

bastante vincada na vida familiar, colocando mais uma vez a criança/jovem em segundo plano.

É evidente, nos resultados obtidos nos processos “com informação”, que as várias entidades envolvidas centram-se no mesmo tipo de informação não dando espaço a outros tipos de informação que poderiam contribuir para uma melhor e mais aprofundada visão em relação à criança/jovem. Por vezes não se percebe se a falta de determinado tipo de informação não é valorizada pela entidade ou se simplesmente foi esquecida, o que já tinha sido apontado por Pais (2004).

Já nos processos “sem informação” constata-se que há uma maior flexibilidade por parte das entidades envolvidas de forma a explorar de forma mais minuciosa os vários aspectos que possam dar um maior e melhor conhecimento da criança/jovem, permitindo, como consequência, um trabalho mais ajustado face às suas necessidades específicas.

Em investigação anterior (Pais, 2004, 2006) havia-se verificado um “efeito de contaminação” entre os discursos do direito e da psicologia, “quando os pedidos das perícias sobre a personalidade eram acompanhados de peças do processo com informação acerca do arguido e do acto criminal cometido. Quando os pedidos eram feitos sem qualquer outra informação adicional, os relatórios periciais eram menos negativamente carregados para o sujeito, forneciam uma maior diversidade de informação sobre ele, nomeadamente, acerca do seu processo de socialização” (Henriques & Pais, 2007, s.p). É interessante observar que sendo trabalhos distintos e centrando-se na análise de documentos que se focam em temáticas também elas diferentes, sendo elaborados por técnicos/peritos de áreas também distintas, encontra-se um mesmo tipo de resultados, onde o efeito da contaminação ocorre.

Face às conclusões a que chegámos nesta investigação percebe-se que todos estes resultados poderão ser um passo para algo mais profundo, uma vez que no seu decorrer apontou pistas importantes dentro da temática abordada, mostrou dificuldades e obstáculos que em estudos posteriores poderão ser ultrapassados.

Referências

Aberastury, A., & Knobel, M. (1992). *Adolescência normal*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Albuquerque, C. (2005) Registo de nascimento: Um passaporte para os outros direitos humanos. *Infância e Juventude*, 7, 71-81.

Alberto, I. M. M. (2004). *Maltrato e trauma na infância*. Coimbra: Almedina.

Alexander, P. C. (1992). Application of attachment theory to the study of sexual abuse. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 60 (2), 165-166.

Almeida, A. (1995). *Os maus tratos às crianças em Portugal*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.

Almeida, C. P., & Vilalonga, J. M. (2006). *Código penal*. Coimbra: Almedina.

Amaro, F. (1989). *Os maus tratos das crianças*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.

Ariès, P. (1997). Infância. In *Enciclopédia Einaudi* (Vol. 36, pp. 360-371). Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda.

Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Batchelor, J. (1999). Adaptation to prolonged separation and loss in institutionalized children: Influences on the psychological capacities of adults “orphaned” throughout childhood. *Dissertation Abstracts International Section*, 59, 18-22.

Braconnier, A., & Marcelli, D. (2000). *As mil faces da adolescência*. Lisboa: Climepsi Editores.

Bourcet, S., & Tyrode, Y. (2002). *Os adolescentes violentos*. Lisboa: Climepsi Editores.

Canha, J. (2000). *Criança maltratada: O papel de uma pessoa de referência na sua recuperação – estudo prospectivo de 5 anos*. Coimbra: Quarteto Editora.

Cerezo, A. (1995). El impacto psicológico del maltrato: Primeira infância y idade escolar. *Infância y Aprendizage: Journal for the Study of Education and Development*, 71, 135-157.

Coimbra, A., Faria, A. E., & Montano, T. (1990). Anova: Centro de apoio e intervenção na crise de crianças vítimas de mau-trato. *Análise Psicológica*, 8 (2), 193-201.

Cole, P. M., & Putman, F. (1992). Effects of incest on self and social functioning: A developmental psychopathology perspective. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 60 (2), 174-184.

Cordeiro, J. D. (1994). *A saúde mental e a vida*. Salamanca: Edição Salamanca.

Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (2000 a). *Crianças e jovens que vivem em lar: Caracterização sociográfica e percursos de vida*. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (2000 b). *Lares de crianças e jovens: Caracterização e dinâmicas de funcionamento*. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Decreto-Lei nº. 314/78, de 27 de Outubro. *Diário da República*, 1ª Série, nº 204.

Decreto-Lei nº. 98/98, de 18 de Abril. *Diário da República*, 1ª Série, nº254.

Diniz, A. M. (2001). *Crenças, escolha de carreira e integração universitária*. Dissertação de Doutoramento. Braga: Universidade do Minho.

Doron, R., & Parot, F. (2001). *Dicionário de psicologia*. Lisboa: Climepsi Editores.

Espinosa, M. S., Carretero, M. C., Fernandez, R. M., Blondon P., & Garcia R. (1995). *Guia de atencion al maltrato infantil* (27ª ed.). Seulle: Adima.

Finkelohr, D., Cross, T., & Cantor, E. (2005). A resposta do sistema de justiça às vítimas menores: Um modelo abrangente. *Infância e Juventude*, 6, 131-162.

Foucault, M. (1988). *As palavras e as coisas*. Lisboa: Edições 70.

Gammer, C., & Cabié, M. (1999). *Adolescência e crise familiar*. Lisboa: Climepsi Editores.

Gallardo, J. A. (1994). *Maus tratos à criança*. Porto: Porto Editora.

Ghiglione, R., & Matalon, B. (1993). *O inquérito: Teoria e prática* (2ª ed). Oeiras: Celta.

Guião técnico do CAT (2000). Nomenclaturas/Conceitos - Respostas Sociais de 6/11/2000. Publicação interna, policopiada.

Henriques, I.B., & Pais, L.G. (2007). *Interveniência das perícias sobre a personalidade e das perícias psiquiátricas médico-legais nas decisões judiciais*. Poster apresentado no III Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica e XII Conferência Internacional de Avaliação Psicológica: Formas e Contextos: João Pessoa, PB. Brasil.

Hoffman, J. P. (1960). The paramorphic representation of clinical judgment. *Psychological Bulletin*, 57 (2), 116 – 131.

Johnson, D. E. (2000). Medical and developmental sequelae of early childhood institutionalization in Eastern European adoptees. In C. Nelson (Ed.), *The Minnesota Symposia on Child Psychology*, 31, 113-162.

- Krippendorff, K. (1980). *Content analysis: An introduction to its methodology*. Newbury Park, CA: Sage.
- Leandro, A. (2004). Os direitos das crianças nas instituições. *Infância e Juventude*, 3, 15-24.
- Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro. *Diário da República*, Iª Série – A, nº 204.
- Lei nº. 166/99, de 14 de Setembro. *Diário da República*, Iª Série – A, nº 215.
- Lei nº. 7/2000, de 27 de Maio. *Diário da República*, Iª Série – A, nº 197.
- Lei nº. 99/2001, de 25 de Agosto. *Diário da República*, Iª Série – A, nº 197.
- Machado, C., & Gonçalves, R. (2003a). *Violência e vítimas de crimes: Vol.2 – Crianças*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Machado, C., & Gonçalves, R. (2003b). *Violência e vítimas de crimes: Vol.1 – Adultos*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Magalhães, T. (2005). *Maus tratos em crianças e jovens*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Manly, J. T., Cicchetti, D., & Barnett, D. (1994). The impact of subtype, frequency, and severity of child maltreatment on social competence and behaviour problems. *Development and Psychopathology*, 6, 121-143.
- Marques, M. E. (1999). *A psicologia clínica e o Rorschach*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Martins, E. C. (2005). A infância desprotegida portuguesa na primeira metade do século XX. *Infância e Juventude*, 6, 93-130.
- Martinet, S. (2000). Maus tratos: Primeiros sinais – Factores de risco. (Suplemento 1 – Maus Tratos: Agressores e vítimas no contexto social). *Inuaf Studia*, 1, 67-77.

- Martinez, R., Carvalho, M., Vissram, N., José, T., & Farinha, V. (2004). *Estruturas de acolhimento de crianças e jovens em lares*. Grupo de Trabalho/Conselho Técnico-Científico. Lisboa: Casa Pia de Lisboa.
- Matos, M. (1996). Adolescer e delinquir. *Análise Psicológica*, 1 (14), 23-29.
- Matos, A. C. (2002). *Adolescência*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Monteiro, A., & Benes, R. (2004). *Direito das crianças*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Pais, J. (2005). Direito à participação das crianças: Um conto à procura dos seus autores. *Infância e Juventude*, 1, 9-24.
- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores*. Dissertação de Doutoramento. Porto: Universidade do Porto.
- Pais, L. G. (2006). Esboço de uma teoria da contaminação entre os discursos da psicologia e do direito: Perícias sobre a personalidade como analisadores. In C. Machado, L. Almeida, M. A. Guisande; M. Gonçalves, & Vera Ramalho (Coords.), *XI Conferência Internacional de avaliação psicológica: Formas e contextos* (pp. 321-331). Braga: Psiquilíbrios.
- Pais, L. G. (2007). *Perícias sobre a personalidade e perícias psiquiátricas médico-legais: Contrastes e complementariedades*. Poster apresentado no III Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica e XII Conferência Internacional de Avaliação Psicológica: Formas e Contextos. João Pessoa, PB. Brasil.
- Pais, L. G. (2008). Sobre a avaliação psicológica de jovens em contexto forense [CD-ROM]. In A. P. Noronha, C. Machado, L. S. Almeida, M. Gonçalves, S. Martins, & Ramalho, V. (Coords.), *XIII Conferência Internacional de Avaliação Psicológica: Formas e contexto*. Braga: Psiquilíbrios.

Palácios, J., Moreno, C., & Jimenez, J. (1995). El maltrato Infantil: Concepto, tipo y tipología. *Infância y Aprendizaje*: 71, 7-21.

Pereira, D., & Canavarro, M. (2004). Uma perspectiva ecológica sobre o comportamento parental em situações de maus-tratos na infância: Implicações para a intervenção. *Psychologica*, 36, 131-148.

Ramião, T. A. (2006). *Lei de protecção de crianças e jovens em perigo, anotada e comentada*. Lisboa: Quid Júris.

Raymond, M. (1996). Reflexões sobre o acompanhamento em instituições de adolescentes difíceis. *Infância e Juventude*, 2, 21-139.

Raymond, M. (1998). Reflexões sobre o acompanhamento em instituições de adolescentes difíceis. *Infância e Juventude*, 3, 35-116.

Sani, A. I. (2006). Vitimação indirecta de crianças em contexto familiar. *Análise Social*, 4 (180), 849-864.

Santos, B. (1998). *A justiça de menores: As crianças entre o risco e o crime*. (Vol. 4). Lisboa: Centro de Estudos Sociais de Lisboa.

Silva, H. (2004). *Crianças e jovens em risco: Da investigação à intervenção*. Coimbra: Almedina.

Strecht, P. (2002). *Interiores*. Lisboa: Assírio & Alvim.

Tyrode, Y., & Bourcet, S. (2002). *Os adolescentes violentos*. Lisboa: Climepsi Editores.

Vala, J. (1980). A análise de conteúdo. In A. S. Silva & J. M. Pinto (Eds.), *Metodologia das ciências sociais* (pp. 101-128). Lisboa: Edições Afrontamento.

Weber, R. P. (1985). *Basic content analysis*. Beverly Hills, CA: Sage.

Weber, L. N. D. (2000). *Da institucionalização à adoção: Um caminho possível?*
Copérnico: Possível.htm.

Weiner, I. (1995). *Perturbações psicológicas na adolescência*. Lisboa: Fundação
Calouste Gulbenkian.

ANEXOS

Anexo 1 - Autorização para a recolha da amostra

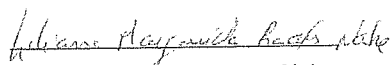
Autorizado
C. J.
4/11/05

Assunto: Pedido de aprovação para realização de investigação

No âmbito da minha frequência do Mestrado em Psicologia Legal, pretendo realizar uma tese cujo título provisório é "Psicologia e Direito: Análise de processos de adolescentes institucionalizadas vítimas de maus-tratos". Pelo que solicito a V. Ex.^a autorização para a recolha de informação nos processos que se encontram em arquivo morto na Vossa Instituição. Este trabalho cumprirá ainda a função de contribuir para uma melhor organização do arquivo.

Pretendo realizar esta investigação fora do horário laboral a que estou sujeita, garantindo o anonimato bem como a confidencialidade de toda a informação que seja recolhida para o trabalho em curso.

Sem outro assunto de momento, é com os melhores cumprimentos que me subscrevo,


Liliana Margarida Rações Nobre

Lisboa, 4 de Novembro 2005

Anexo 2 - Caracterização Geral do corpus

Idade	Tipo de Mau-trato (Causa da Institucionalização)	Tempo de Permanência (na instituição)
16	Mau-trato Físico	11 Meses e 20 dias
15	Negligência	11 Meses e 14po dias
16	Mau-trato Físico	11 Meses e 12 dias
13	Negligência	10 Meses e 22 dias
15	Negligência	10 Meses e 22 dias
13	Negligência	10 Meses e 5 dias
16	Mau-trato Físico	10 Meses
12	Abandono	9 Meses e 7 dias
17	Mau-trato Físico	9 Meses e 7 dias
14	Mau-trato Físico	9 Meses e 7 dias
17	Mau-trato Físico	8 Meses e 7 dias
15	Abandono	8 Meses e 5 dias
16	Mau-trato Físico/Negligência	8 Meses e 4 dias
17	Mau-trato Físico	6 Meses e 14 dias
16	Mau-trato Físico	5 Meses e 21 dias
14	Mau-trato Físico	5 Meses e 3 dias
14	Abuso Sexual	5 Meses
9	Abandono	4 Meses e 28 dias
15	Negligência	4 Meses e 7 dias
14	Mau-trato Físico	3 Meses e 28 dias
14	Negligência	3 Meses e 27 dias
15	Negligência	3 Meses e 27 dias
13	Mau-trato Físico	3 Meses e 24 dias
13	Mau-trato Físico	3 Meses e 6 dias
13	Negligência	2 Meses e 28 dias
15	Negligência	2 Meses e 19 dias
16	Abuso Sexual	2 Meses e 17 dias
17	Mau-trato Físico/Abuso Sexual	2 Meses e 9 dias
16	Mau-trato Físico/Abuso Sexual	2 Meses e 9 dias
15	Abandono	1 Mês e 13 dias
17	Negligência	1 Mês e 12 dias
16	Abandono	1 Mês e 9 dias
13	Abandono	1 Mês e 7 dias
16	Negligência	1 Mês de 4 dias
16	Mau-trato Físico	20 dias
14	Abuso Sexual	10 dias

Anexo 3 - Quadro categorial dos pedidos que se encontram nos processos analisados

Pré-Categoria A: Personalidade

Esta pré-categoria diz respeito a toda a informação que permite caracterizar a personalidade da jovem.

Categoria A.1: Antecedentes da personalidade

Codificam-se, nesta categoria, todas as unidades de registo (adiante: u.r.) que informam acerca de elementos da história pregressa da jovem ou da maneira como é retratada em termos de características de personalidade.

Sub-categoria A.1.1: Vida Escolar

U.r. que caracterizam a história ou o desempenho escolar da jovem (exemplo caso 1: “absentismo escolar identificado”).

Sub-categoria A.1.2: Sexualidade

U.r. que informam acerca das características da vida e relacionamento sexual (exemplo caso 3: “tem relações sexuais com vários parceiros”).

Sub-categoria A.1.3: Saúde Mental

U.r. que se referem à condição de saúde mental da jovem, incluindo história de internamentos, ou quando é apresentado diagnóstico clínico psiquiátrico (exemplo caso 5: “tentativa de suicídio por ingestão medicamentosa tendo sido internada”).

Sub-categoria A.1.4: Consumos

U.r. que dão conta da história de consumos excessivos de substâncias, lícitas ou ilícitas, indutoras de estados alterados da consciência (exemplo caso 10: “há registo de consumos de drogas leves de forma continuada”).

Sub-categoria A.1.5: Desenvolvimento

U.r. que caracterizam o processo de desenvolvimento da jovem (exemplo 15: “desde nova que há registo de maus tratos por parte do progenitor”).

Sub-categoria A.1.6: Antecedentes Hereditários (família)

U.r. que dão conta da existência de antecedentes mórbidos familiares, directamente relacionados, ou não, com a situação actual da jovem (exemplo caso 2: “progenitora com problemas de toxicodependência”).

Sub-categoria A.1.7: Saúde Geral

U.r. que dão conta da existência da situação actual ou passada acerca da saúde geral da jovem (exemplo caso 7: “no âmbito da saúde forma realizadas análises que mostraram estar tudo bem com a jovem”).

Categoria A.2: Personalidade na situação pré-institucionalização

U.r. que dão conta da participação/inferência de elementos psicológicos em momentos anteriores à institucionalização (exemplo caso 11: “extrema facilidade de passagem ao acto”).

Pré-Categoria B: Socialização

Nesta pré-categoria codificam-se todas as u.r. que ilustram o tipo e a qualidade das relações sociais que a jovem mantém, bem como a sua maneira de lidar com as regras sociais.

Categoria B.1: Vida Familiar

U.r. que caracterizam o clima relacional familiar e as relações da jovem com os elementos do seu núcleo familiar mais restrito (exemplo caso 20: “faz parte de um agregado monoparental masculino”).

Categoria B.2: Vida Social

U.r. que informam acerca das relações estabelecidas na comunidade, acerca do modo como interage socialmente, acerca da maior ou menor integração social (exemplo 17: “a menor era impedida pelo progenitor de sair de casa e de interagir com pares”).

Categoria B.3: Comportamentos Desviantes

U.r. que dão conta de comportamentos desviantes protagonizados pela jovem anteriores à institucionalização. Tais comportamentos podem dizer respeito quer a manifestações de desadaptação como fugas de casa ou da escola, quer a

comportamentos tipificados como ilícitos penais (exemplo caso 13: “ fugas frequentes de casa com pernoita fora”).

Categoria B.4: Situação económica/habitacional

U.r que informam acerca das condições económicas e habitacionais de que a jovem dispôs durante a sua vida (exemplo caso 6: “ habitação sem condições de higiene”).

Categoria B.5: Elementos explicativos/compreensivos

U.r que evidenciam a utilização de informação acerca da socialização da jovem como forma de explicar, ou abordar compreensivamente, o protagonismo da sua trajectória de vida (exemplo caso 18: “dos vários abandonos que foi submetida durante a sua infância não confia no outro acabando por se isolar”).

Categoria C: Retirada da jovem do agregado em que estava inserida

Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r que informam como decorreu a retirada da jovem.

Sub -Categoria C.1: Razões para a institucionalização

As u.r. a codificar nesta categoria referem-se aos motivos que levaram à institucionalização da jovem (exemplo caso 5: múltiplos episódios de violência física”).

Sub - Categoria C.2: Reacção Positiva dos elementos que faziam parte do seu agregado familiar

U.r que caracterizam a reacção positiva no decorrer da retirada da jovem (exemplo caso 10: “quando da sua retirada não houve oposição do progenitor”).

Sub - Categoria C.3: Reacção Negativa dos elementos que faziam parte do seu agregado familiar

U.r que caracterizam a reacção negativa no decorrer da retirada da jovem (exemplo caso 7: “foi necessária a intervenção da PSP para a retirada da jovem face à oposição da progenitora”).

Sub -Categoria C.4: Reacção Neutra ou negligente dos elementos que faziam parte do seu agregado familiar

U.r que caracterizam a reacção indiferente no decorrer da retirada da jovem (exemplo caso 22: “não houve problema com a retirada da jovem, os progenitores não questionaram nada”).

Anexo 4 - Quadro categorial dos relatórios que se encontram nos processos analisados

Pré-Categoria A: Personalidade

Esta pré-categoria diz respeito a toda a informação que permite caracterizar a personalidade da jovem.

Categoria A.1: Antecedentes da personalidade

Codificam-se, nesta categoria, todas as unidades de registo (adiante: u.r.) que informam acerca de elementos da história pregressa da jovem ou da maneira como é retratada em termos de características de personalidade.

Sub-categoria A.1.1: Vida Escolar

U.r. que caracterizam a história ou o desempenho escolar da jovem (exemplo caso 23: “encontra-se a frequentar o ensino básico com bom aproveitamento escolar”).

Sub-categoria A.1.2: Sexualidade

U.r. que informam acerca das características da vida e relacionamento sexual (exemplo caso 14: “ engravidou pela primeira vez com 14 anos”).

Sub-categoria A.1.3: Saúde Mental

U.r. que se referem à condição de saúde mental da jovem, incluindo história de internamentos, ou quando é apresentado diagnóstico clínico psiquiátrico (exemplo caso 25: “internamento por crise de pânico”).

Sub-categoria A.1.4: Consumos

U.r. que dão conta da história de consumos excessivos de substâncias, lícitas ou ilícitas, indutoras de estados alterados da consciência (exemplo caso 4: “consumo de álcool de forma sistemática”).

Sub-categoria A.1.5: Desenvolvimento

U.r. que caracterizam o processo de desenvolvimento da jovem (exemplo caso 17: “vários abandonos ao longo da sua infância”).

Sub-categoria A.1.6: Antecedentes Hereditários (família)

U.r. que dão conta da existência de antecedentes mórbidos familiares, directamente relacionados, ou não, com a situação actual da jovem (exemplo caso 24: “progenitora vítima de abuso”).

Sub-categoria A.1.7: Saúde Geral

U.r. que dão conta da existência da situação actual ou passada acerca da saúde geral da jovem (exemplo caso 3: “neste momento tem apenas um rim”).

Categoria A.2: Personalidade na situação pré-institucionalização

U.r. que dão conta da participação/inferência de elementos psicológicos em momentos anteriores à institucionalização (exemplo caso 11: “bastante reactiva com grande resistência à autoridade”).

Categoria A.3: Personalidade após a institucionalização

U.r. que informam como a jovem agiu ou se comportou após a entrada na instituição. (exemplo caso 20: “reage de forma agressiva com os pares e adultos”).

Sub-categoria A.3.1: Como a jovem vivenciou a sua entrada na instituição

U.r. que dizem o que a jovem fez, ou o que lhe aconteceu, depois da entrada na instituição (exemplo caso 13: “aceitou a sua institucionalização”).

Pré-Categoria B: Socialização

Nesta pré-categoria codificam-se todas as u.r. que ilustram o tipo e a qualidade das relações sociais que a jovem mantém, bem como a sua maneira de lidar com as regras sociais.

Categoria B.1: Vida Familiar

U.r. que caracterizam o clima relacional familiar e as relações da jovem com os elementos do seu núcleo familiar mais restrito (exemplo caso 28: “encontra-se em conflito com a progenitora”).

Categoria B.2: Vida Social

U.r. que informam acerca das relações estabelecidas na comunidade, acerca do modo como interage socialmente, acerca da maior ou menor integração social (exemplo caso 12: “facilidade em se envolver com grupos de risco”).

Categoria B.3: Comportamentos Desviantes

U.r. que dão conta de comportamentos desviantes protagonizados pela jovem anteriores à institucionalização. Tais comportamentos podem dizer respeito quer a manifestações de desadaptação como fugas de casa ou da escola, quer a comportamentos tipificados como ilícitos penais (exemplo caso 23: “iniciou a venda de estupefacientes”).

Categoria B.4: Situação económica/habitacional

U.r. que informam acerca das condições económicas e habitacionais de que a jovem dispôs durante a sua vida (exemplo caso 8: “ambos os progenitores encontram-se desempregados, (...) a habitação não tem casa de banho”).

Categoria B.5: Elementos explicativos/compreensivos

U.r. que evidenciam a utilização de informação acerca da socialização da jovem como forma de explicar, ou abordar compreensivamente, o protagonismo da sua trajetória de vida (exemplo caso 10: “ a jovem manifesta desde a sua infância alguns problemas de comportamento”).

Categoria B.6: Vida Institucional

U.r. que informam acerca das relações estabelecidas na instituição com os pares, Equipa Técnica e Educativa (exemplo caso 26: “ integrou-se com facilidade no quotidiano da instituição, estabelecendo uma boa relação com pares e adultos”).

Categoria C: Retirada da jovem do agregado em que estava inserida

Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam como decorreu a retirada da jovem.

Sub-categoria C.1: Razões para a institucionalização

As u.r. a codificar nesta categoria referem-se aos motivos que levaram à institucionalização da jovem (exemplo caso 30: “vítima de abuso sexual por parte do companheiro da progenitora”).

Categoria D: Características do funcionamento psicológico reveladas antes e durante a institucionalização.

Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r que evidenciam as características do funcionamento psicológico da jovem antes e durante a institucionalização.

Sub-categoria D.1: Afectividade/emoções

U.r que caracterizam os afectos e as emoções experimentadas pela jovem e ilustram a gestão que delas faz (exemplo caso 2: “sente medo do pai”).

Sub-categoria D.2: Comportamento

U.r que se referem à tradução do funcionamento da jovem ao nível dos comportamentos observáveis (exemplo caso 31: “comporta-se de forma adequada não entrando em conflito com pares e adultos”).

Sub-categoria D.3: Projectos de futuro

U.r que mostram se e quais os projectos de futuro que a jovem apresenta; como perspectiva o seu futuro após a saída da instituição (exemplo caso 3: “verbaliza o desejo de regressar ao agregado do progenitor”).

Sub-categoria D.4: Relações Interpessoais

U.r que dão conta do tipo de relacionamento interpessoal que a jovem é capaz de manter (exemplo caso 5: “isola-se do resto do grupo”).

Categoria E: Fundamentos

Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r relativas às condições e estratégias da recolha dos dados.

Sub-categoria E.1: Entrevistas

U.r que dão conta das entrevistas dadas pelas jovens e outros elementos da família e do meio de origem (exemplo caso 9: “no decorrer da entrevista a jovem refere o quanto ambiciona ser feliz”).

Sub-categoria E.2: Documentos

U.r que informam sobre documentos que foram consultados e ajudaram na elaboração dos relatórios sociais (exemplo caso 20: “de acordo com a informação enviada pelo pedopsiquiatria”).

Sub-categoria E.3: Exames

U.r que se referem aos instrumentos de avaliação psicológica utilizados (exemplo caso 3: “foi aplicado um teste de personalidade”).

Sub-categoria E.4: Depoimentos/ declarações de técnicos

U.r que informam sobre as declarações prestadas por técnicos intervenientes no processo, ou por profissionais de saúde com conhecimento prévio das jovens num contexto exterior aos tribunais, ou por técnicos que tenham procedido/estejam a proceder ao acompanhamento das jovens (exemplo caso 21: “de acordo com a informação da técnica que desde a abertura do processo acompanha a jovem”).

Categoria I – Características do funcionamento psicológico reveladas no momento da avaliação psicológica.

Codificam-se nesta categoria as u.r que evidenciam as características do funcionamento psicológico da jovem apuradas durante a avaliação psicológica.

Sub-categoria I.1 – Raciocínio

U.r que caracteriza a forma, o conteúdo e o curso do pensamento da jovem (exemplo caso 18: “pouco consistente no curso do seu pensamento”)

Sub-categoria I.2 – Afectividade/Emoções

U.r que caracterizam os afectos e as emoções experimentadas pela jovem e ilustram a gestão que delas faz (exemplo caso 13: “demonstra bastante afecto pela sua progenitora”).

Sub-categoria I.3 – Comportamento

U.r que se referem à tradução do funcionamento da jovem ao nível dos comportamentos observáveis (exemplo caso 22: “bastante reactiva não se conseguindo controlar”).

Sub-categoria I.4 – Atitude/relação com o técnico

U.r que caracterizam como esteve a jovem na situação de avaliação e que relação estabeleceu com o técnico durante o processo (exemplo caso 22: “atitude inicialmente defensiva”).

Sub-categoria I.5 – Projectos de futuro

U.r que mostram se e quais os projectos de futuro que a jovem apresenta; como perspectiva o seu futuro (exemplo caso 18: “não possui qualquer projecto definido, foca-se no momento”).

Sub-categoria I.6 – Relações Interpessoais

U.r que dão conta do tipo de relacionamento interpessoal que a jovem é capaz de manter (exemplo caso 13: “demonstra dificuldade em interagir com o outro isolando-se com frequência”).

Sub-categoria I.7 – Linguagem

U.r que caracterizam a utilização que a jovem faz da linguagem (exemplo caso 22: “expressão verbal com bastante fluidez”).

Sub-categoria I.8 – Síntese Compreensiva

U.r que mostram, num esforço de integração e de compreensão, como e porque a jovem se encontra no estado actual, podendo mesmo referir-se a situações semelhantes anteriores com as quais se torna possível fazer um paralelismo (exemplo caso 13: “de acordo com a infância recolhida parece-nos que a jovem necessita urgentemente de beneficiar de um ambiente contentor, no qual encontre regras e limites aos quais tenha que se submeter”).

Anexo 5 - Quadro categorial das sentenças que se encontram nos processos analisados

Pré-Categoria A: Personalidade

Esta pré-categoria diz respeito a toda a informação que permite caracterizar a personalidade da jovem.

Categoria A.1: Antecedentes da personalidade

Codificam-se, nesta categoria, todas as unidades de registo (adiante: u.r.) que informam acerca de elementos da história pregressa da jovem ou da maneira como é retratada em termos de características de personalidade.

Sub-categoria A.1.1: Vida Escolar

U.r. que caracterizam a história ou o desempenho escolar da jovem (exemplo caso 1: “encontra-se matriculada num curso de formação profissional”).

Sub-categoria A.1.2: Sexualidade

U.r. que informam acerca das características da vida e relacionamento sexual (exemplo caso 20: “há suspeitas que se encontra envolvida numa rede de prostituição”).

Sub-categoria A.1.3: Saúde Mental

U.r. que se referem à condição de saúde mental da jovem, incluindo história de internamentos, ou quando é apresentado diagnóstico clínico psiquiátrico (exemplo caso 20: “encontra-se a ser seguida em consultas de pedopsiquiatria”).

Sub-categoria A.1.4: Consumos

U.r. que dão conta da história de consumos excessivos de substâncias, lícitas ou ilícitas, indutoras de estados alterados da consciência (exemplo caso 12: “problemas graves de toxicod dependência”).

Sub-categoria A.1.5: Desenvolvimento

U.r. que caracterizam o processo de desenvolvimento da jovem (exemplo caso 2: “manifesta um comportamento desadequado em todas as escolas que frequentou”).

Sub-categoria A.1.6: Antecedentes Hereditários (família)

U.r. que dão conta da existência de antecedentes mórbidos familiares, directamente relacionados, ou não, com a situação actual da jovem (exemplo caso 3: “graves problemas de alcoolismo por parte do progenitor”).

Sub-categoria A.1.7: Saúde Geral

U.r. que dão conta da existência da situação actual ou passada acerca da saúde geral da jovem (exemplo caso 12: “encontra-se bem de saúde”).

Categoria A.2: Personalidade na situação pré-institucionalização

U.r. que dão conta da participação/inferência de elementos psicológicos em momentos anteriores à institucionalização (exemplo caso 16: “refere sentir uma grande raiva e revolta por não ter pai”).

Categoria A.3: Personalidade após a institucionalização

U.r. que informam como a jovem agiu ou se comportou após a entrada na instituição. (exemplo caso 31: “reage de forma assertiva com a Equipa Técnica e Educativa”).

Sub-categoria A.3.1: Como a jovem vivenciou a sua entrada na instituição

U.r. que dizem o que a jovem fez, ou o que lhe aconteceu, depois da entrada na instituição (exemplo caso 17: “desde a sua entrada que demonstra uma grande recusa à institucionalização”).

Pré-Categoria B: Socialização

Nesta pré-categoria codificam-se todas as u.r. que ilustram o tipo e a qualidade das relações sociais que a jovem mantém, bem como a sua maneira de lidar com as regras sociais.

Categoria B.1: Vida Familiar

U.r. que caracterizam o clima relacional familiar e as relações da jovem com os elementos do seu núcleo familiar mais restrito (exemplo caso 9: “vive com as irmãs pois os pais faleceram acerca de 2 anos”)

Categoria B.2: Vida Social

U.r. que informam acerca das relações estabelecidas na comunidade, acerca do modo como interage socialmente, acerca da maior ou menor integração social (exemplo caso 9: “encontra-se integrada num gang”).

Categoria B.3: Comportamentos Desviantes

U.r. que dão conta de comportamentos desviantes protagonizados pela jovem anteriores à institucionalização. Tais comportamentos podem dizer respeito quer a manifestações de desadaptação como fugas de casa ou da escola, quer a comportamentos tipificados como ilícitos penais (exemplo caso 33: “assalto à mão armada, bem como, comportamento disruptivo na escola”).

Categoria B.4: Situação económica/habitacional

U.r. que informam acerca das condições económicas e habitacionais de que a jovem dispôs durante a sua vida (exemplo caso 36: “actual habitação com 4 quartos, uma sala, uma cozinha e uma casa de banho”).

Categoria B.5: Elementos explicativos/compreensivos

U.r. que evidenciam a utilização de informação acerca da socialização da jovem como forma de explicar, ou abordar compreensivamente, o protagonismo da sua trajetória de vida (exemplo caso 3: “sem qualquer tipo de referencias parentais o que a impossibilita de confiar no outro”).

Categoria B.6: Vida Institucional

U.r. que informam acerca das relações estabelecidas na instituição com os pares, Equipa Técnica e Educativa (exemplo caso 11: “grande necessidade de apoio e atenção por parte da Equipa Técnica e Educativa”).

Categoria C: Retirada da jovem do agregado em que estava inserida

Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam como decorreu a retirada da jovem.

Sub-categoria C.1: Razões para a institucionalização

As u.r. a codificar nesta categoria referem-se aos motivos que levaram à institucionalização da jovem (exemplo caso 12: “situação de desprotecção total, ausência dos progenitores em Portugal”).

Categoria D: Características do funcionamento psicológico reveladas antes e durante a institucionalização.

Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r que evidenciam as características do funcionamento psicológico da jovem antes e durante a institucionalização.

Sub-categoria D.1: Afectividade/emoções

U.r que caracterizam os afectos e as emoções experimentadas pela jovem e ilustram a gestão que delas faz (exemplo caso 21: “dificuldade em expor o que realmente sente, remete-se ao silêncio”).

Sub-categoria D.2: Comportamento

U.r que se referem à tradução do funcionamento da jovem ao nível dos comportamentos observáveis (exemplo caso 23: “jovem difícil, respondia mal e gritava”).

Sub-categoria D.3: Projectos de futuro

U.r que mostram se e quais os projectos de futuro que a jovem apresenta; como perspectiva o seu futuro após a saída da instituição (exemplo caso 13: “integrar o agregado do avós paternos”).

Sub-categoria D.4: Relações Interpessoais

U.r que dão conta do tipo de relacionamento interpessoal que a jovem é capaz de manter (exemplo caso 15: “isola-se do grupo”).

Categoria E: Fundamentos

Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r relativas à apresentação das provas que serviram de base à fundamentação da decisão, ou seja, que serviram para formar a opinião dos magistrados.

Sub-categoria E.1: Declarações

U.r que veiculam informação sobre as declarações prestadas pelas jovens ou pelos restantes intervenientes do processo em curso (exemplo caso 21: “adoptou por uma atitude colaborante fornecendo os dados que foram questionados”).

Sub-categoria E.2: Documentos

U.r que informam sobre os documentos que foram carreados para o processo e ajudaram na formação da convicção dos magistrados (exemplo caso 9: “autorizo a transferência da menor mediante o documento enviado”).

Sub-categoria E.3: Depoimentos/declarações de técnicos (ou profissionais de saúde com conhecimento prévio das jovens)

U.r que informam sobre declarações prestadas por técnicos intervenientes no processo, ou por profissionais de saúde com conhecimento prévio das jovens num contexto exterior aos tribunais (exemplo caso 30: “de acordo com a técnica do CATE”).

Categoria F: Decisão

Nesta categoria codificam-se todas as u.r que ilustram a ponderação feita da informação que conduziu à determinação da medida de promoção e protecção, e que dão conta da medida efectivamente aplicada à jovem.

Categoria F.1: Cessação da Medida

U.r que dão conta da medida aplicada, neste caso a medida é cessada, sendo o processo encerrado em tribunal (exemplo caso 6: “face ao teor do relatório enviado proceda-se à cessação da medida de promoção e protecção”).

Categoria F.2: Apoio junto aos pais

U.r que dão conta da medida aplicada para junto dos pais. (exemplo caso 12: “Face ao teor do relatório aplica-se à menor a medida de promoção e protecção de Apoio junto da mãe”).

Categoria F.3: Apoio junto de outro familiar

U.r que dão conta da medida aplicada para junto de outro familiar (exemplo caso 17: “atentos os motivos invocados proceda-se à aplicação da medida para junto dos tios maternos da menor”).

Categoria F.4: Acolhimento em instituição

U.r que dão conta da medida aplicada para colocação noutra instituição, nomeadamente uma instituição de longa duração (exemplo caso 18: “atentos aos motivos invocados e à não oposição do Ministério Público, autorizo a transferência para o lar mencionado”).

Anexo 6 - Distribuição das unidades de registo na categoria e sub-categorias dos pedidos com informação prévia

	Tribunal (14 proc.)	PSP (4 proc.)	CPCJ (5 proc.)	Segurança Social (2 proc.)	Escola (3 proc.)	Ajuda de Mãe (1 proc.)	Santa Casa (3 proc.)	Total
A.1.1	9	2	13	3	4	0	11	42
A.1.2	15	2	4	0	0	1	0	22
A.1.3	0	2	2	0	1	0	3	8
A.1.4	0	0	4	0	0	0	5	9
A.1.5	10	7	4	4	1	2	4	32
A.1.6	10	2	8	1	1	1	1	24
A.1.7	7	1	7	0	0	1	4	20
A.2	1	0	1	0	0	0	0	2
B.1	53	13	17	12	3	3	16	117
B.2	0	0	0	1	0	3	3	7
B.3	8	1	5	0	1	0	5	20
B.4	7	2	13	2	1	1	11	37
B.5	4	0	1	2	3	0	7	17
C.1	36	6	13	4	8	1	9	77
C.2	4	2	2	1	1	1	1	12
C.3	6	1	5	0	0	1	2	15
C.4	2	1	0	0	0	0	0	3

Anexo 7 - Distribuição das unidades de registo nas pré-categorias, categorias e sub-categorias dos relatórios com informação prévia

	CATE (22 proc.)	Santa Casa (6 proc.)	CPCJ (5 proc.)	Hospital (3 proc.)	Segurança Social (3 proc.)	Total
A.1.1	72	15	6	5	6	104
A.1.2	14	0	3	2	1	20
A.1.3	20	6	1	0	1	28
A.1.4	6	1	1	0	0	8
A.1.5	42	17	3	4	2	68
A.1.6	16	6	2	0	0	24
A.1.7	37	5	2	1	4	49
A.2	2	1	1	0	0	4
A.3	27	4	3	0	0	34
A.3.1	27	4	0	0	0	31
B.1	105	35	11	9	12	172
B.2	2	0	0	0	0	2
B.3	12	3	5	0	2	22
B.4	23	17	7	3	8	58
B.5	9	4	2	1	5	21
B.6	31	5	1	0	0	37
C.1	34	14	10	4	2	64
D.1	19	4	0	1	4	28
D.2	44	7	2	1	5	59
D.3	38	9	1	4	2	54
D.4	17	3	0	1	1	22
E.1	41	0	7	4	7	59
E.2	10	13	5	1	1	30
E.3	0	0	0	8	0	8
E.4	27	0	4	0	2	33
I.1	0	0	0	1	0	1
I.2	0	0	0	2	0	2
I.3	0	0	0	1	0	1
I.4	0	0	0	1	0	1
I.5	0	0	0	1	0	1
I.6	0	0	0	1	0	1
I.7	0	0	0	1	0	1
I.8	0	0	0	1	0	1

Anexo 8 - Distribuição das unidades de registo nas pré-categorias, categorias e sub-categorias dos despachos com informação prévia

	Processos (32 processos)
A.1.1	7
A.1.2	1
A.1.3	0
A.1.4	1
A.1.5	1
A.1.6	0
A.1.7	2
A.2	0
A.3	2
A.3.1	2
B.1	18
B.2	0
B.3	2
B.4	4
B.5	0
B.6	3
C.1	6
D.1	1
D.2	4
D.3	0
D.4	0
E.1	36
E.2	45
E.3	4
F.1	6
F.2	3
F.3	5
F.4	18

Anexo 9 - Distribuição das unidades de registo nas pré-categorias, categorias e sub-categorias dos pedidos sem informação prévia

	PSP (4 processos)
A.1.1	1
A.1.2	0
A.1.3	0
A.1.4	0
A.1.5	0
A.1.6	0
A.1.7	0
A.2	0
B.1	2
B.2	0
B.3	1
B.4	0
B.5	0
C.1	6
C.2	3
C.3	1
C.4	0

Anexo 10 - Distribuição das unidades de registo nas pré-categorias, categorias e sub-categorias dos relatórios sem informação prévia

	CATE (2 processos)	Escola (1 processos)	Segurança Social (1 processo)	Total u.r
A.1.1	3	8	1	12
A.1.2	3	0	0	3
A.1.3	0	0	0	0
A.1.4	0	2	0	2
A.1.5	8	0	1	9
A.1.6	2	0	1	3
A.1.7	2	0	1	3
A.2	0	0	0	0
A.3	3	0	0	3
A.3.1	3	0	0	3
B.1	17	8	6	31
B.2	0	0	0	0
B.3	3	4	0	7
B.4	5	1	3	9
B.5	1	1	1	3
B.6	3	0	0	3
C.1	5	0	2	7
D.1	3	2	2	7
D.2	9	3	1	13
D.3	5	2	0	7
D.4	0	0	0	0
E.1	8	2	1	11
E.2	0	0	0	0
E.3	0	0	0	0
E.4	0	1	3	4

Anexo 11 - Distribuição das unidades de registo nas pré-categorias, categorias e sub-categorias dos despachos sem informação prévia

	Despachos (4 processos)
A.1.1	4
A.1.2	0
A.1.3	0
A.1.4	1
A.1.5	3
A.1.6	0
A.1.7	0
A.2	0
A.3	3
A.3.1	3
B.1	4
B.2	0
B.3	2
B.4	1
B.5	0
B.6	2
C.1	2
D.1	0
D.2	2
D.3	0
D.4	0
E.1	4
E.2	4
E.3	2
F.1	0
F.2	1
F.3	1
F.4	2